

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Augusta Alegria Pedroso

***Sportswashing* como forma de ocultar as violações de direitos:
o caso da Copa do Mundo Catar**

**DOURADOS - MS
JUNHO, 2025**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Augusta Alegria Pedroso

***Sportswashing* como forma de ocultar as violações de direitos:
o caso da Copa do Mundo Catar**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharela em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto.

**DOURADOS - MS
JUNHO, 2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

P372s Pedroso, Augusta Alegria

Sportswashing como forma de ocultar as violações de direitos:: o caso da Copa do Mundo Catar [recurso eletrônico] / Augusta Alegria Pedroso. -- 2025.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto.
TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2025.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Sportswashing. 2. Esporte. 3. Catar. 4. Soft power. 5. Direitos humanos. 6. Direitos humanos. I. Banzatto, Arthur Pinheiro De Azevedo. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 25 de junho de 2025, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Augusta Alegria Pedroso** tendo como título “**Sportswashing como forma de ocultar as violações de direitos: o caso da Copa do Mundo Catar**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto** (orientador), **Dr. Mário Teixeira de Sá Junior** (examinador) e **Me. Mauro Sérgio Figueira** (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado **APROVADO**.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO
Data: 26/06/2025 18:52:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO TEIXEIRA DE SA JUNIOR
Data: 26/06/2025 08:40:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Mário Teixeira de Sá Junior

Examinador

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO SERGIO FIGUEIRA
Data: 26/06/2025 14:20:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Me. Mauro Sérgio Figueira

Examinador

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus e à Nossa Senhora por sempre iluminar minhas decisões e me proteger. Também agradeço imensamente à minha família, que desde sempre esteve ao meu lado. Aos meus pais, que batalham diariamente para proporcionar o melhor para mim e para o meu irmão, e que sempre acreditaram, com muito amor, nas minhas escolhas. Ao meu irmão, Galdino, que mesmo distante, sempre esteve presente com muito amor, atenção e carinho. Como também não posso deixar de mencionar o Janu, que se tornou o grande amor da casa e apoio emocional dos meus pais nesse período em que estive longe.

Com o coração apertado de saudade, dedico este trabalho à minha querida Vó Xulu, que partiu durante a minha trajetória acadêmica, mas que foi fundamental para que eu me tornasse a primeira (e, até agora, única) neta a ingressar em uma universidade federal. À Vó Regina, agradeço de todo o coração por ter me acolhido em sua casa com tanto amor e cuidado. Tenha certeza de que cada momento que compartilhamos foi essencial para que eu me sentisse amada e fortalecida durante esse período. Também agradeço às minhas madrinhas Dri e Stela, ao tio Ricardo, ao primo Matheus, por todo apoio e carinho. Ter vocês por perto amenizou a saudade de casa.

Aos amigos que fiz pelo caminho, agradeço por toda companhia, fui muito sortuda por encontrar pessoas tão especiais ao longo da graduação. Richard, Stefani, Loanne, Bebelá, Lorena, Jhonatan, Gabi Mie, Mary e Carol, vocês contribuíram para que tudo fosse mais leve, divertido e repleto de memórias boas. Foram amizades que surgiram ainda no semestre EAD e amadureceram com o tempo, trazendo presença, apoio e escuta nos momentos certos. As conversas, os jantares, as risadas e as pequenas rotinas (no Amarílis, Pastel da Ba ou pelos corredores da FADIRI) foram alegrias especiais diante das nossas responsabilidades que contarei aos meus filhos. E ainda, incluo meu carinho aos amigos de Cuiabá, que mesmo a quase mil quilômetros de distância, nunca deixaram de se preocupar comigo, mostrando que amizades verdadeiras resistem ao tempo e à distância.

Por fim, agradeço também o professor Arthur, meu orientador, por sua escuta atenta, paciência e apoio durante todo o processo do TCC. Estendo minha gratidão a todos os professores que fizeram parte da minha história na UFGD, contribuindo de forma significativa para minha formação acadêmica, profissional e pessoal.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar de que maneira o Catar utilizou a Copa do Mundo FIFA de 2022 como ferramenta de *sportswashing*, buscando projetar uma imagem de modernidade e abertura ao mundo, apesar de seu histórico de violações de direitos humanos. A pesquisa investiga de que maneira o esporte foi instrumentalizado como recurso diplomático e simbólico, silenciando críticas internas e externas. Para isso, conceitua-se o *sportswashing*, o *soft power* esportivo e a diplomacia esportiva no contexto das Relações Internacionais, com base em autores como Nye (2004) e Murray (2018), além da análise de casos históricos. A metodologia é qualitativa, com revisão bibliográfica e análise de relatórios de organizações como Anistia Internacional e *Human Rights Watch*, além de documentos da FIFA e reportagens. O estudo contextualiza o Catar política e socialmente, evidenciando as contradições entre o discurso oficial e a realidade de trabalhadores migrantes, mulheres e pessoas LGBTQIA+. Também discute as manifestações políticas durante o evento e os legados deixados. Conclui-se que a Copa foi usada como meio de legitimação internacional, e que há limites éticos e políticos na atuação da FIFA ao ignorar critérios de direitos humanos na escolha de sedes.

Palavras-chave: *Sportswashing*; Esporte; Catar; *Soft power*; Direitos humanos.

ABSTRACT

This research aims to analyze how Qatar used the 2022 FIFA World Cup as a sportswashing tool to project an image of modernity and openness to the world, despite its controversial record of human rights violations. The study investigates how sport was instrumentalized as a diplomatic and symbolic resource to suppress both internal and external criticism. To achieve this, the concepts of sportswashing, sports soft power, and sports diplomacy are explored within the scope of International Relations, drawing on authors such as Nye (2004) and Murray (2018), and historical cases. The methodology is qualitative, based on a bibliographic review and the analysis of reports from organizations such as Amnesty International and Human Rights Watch, in addition to FIFA documents and specialized media coverage. The study contextualizes Qatar's political and social background, highlighting contradictions between its official discourse and the reality experienced by migrant workers, women, and LGBTQIA+ community. It also addresses political demonstrations during the tournament and the legacies left behind. It is concluded that the World Cup was used as a means of international legitimation, revealing the ethical and political limits of FIFA's actions in disregarding human rights criteria when selecting host nations.

Keywords: Sportswashing; Sport; Qatar; Soft power; Human rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do Catar	20
Figura 2 – Comparativo gráfico do PIB <i>per capita</i> (US\$) em 2023: Catar, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita	21
Figura 3 – Comparativo em números do PIB <i>per capita</i> (US\$) em 2023: Catar, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita	22
Figura 4 – Tamim bin Hamad Al Thani, Emir e presidente do Catar; Gianni Infantino, presidente da FIFA; e Mohammed bin Salman al-Saud, príncipe herdeiro da Arábia Saudita, na partida do grupo A no Estádio Al Bayt em Doha, Catar, em 20 de novembro de 2022	27
Figura 5 – Trabalhadores da construção no <i>Lusail Iconic Stadium</i> em Doha, Catar. Local para a Copa do Mundo FIFA Catar 2022, Doha, Catar, em 21 de dezembro de 2019	30
Figura 6 – Jogadores da Noruega entraram em campo no jogo contra o Gibraltar nas eliminatórias da Copa do Mundo de 2022 com camisetas com a mensagem “ <i>Human rights, on and off the pitch</i> ”	37
Figura 7 – Torcida do time alemão Werder Bremen pede boicote à Copa do Mundo em jogo contra o RB Leipzig	38
Figura 8 – Jogadores da Alemanha cobriram a boca antes da estreia contra o Japão em sinal de protesto contra a FIFA	39
Figura 9 – Homem invade o campo durante a partida entre Portugal e Uruguai na Copa do Mundo de 2022	40
Quadro 1 – Maiores públicos totais em jogos de Copa do Mundo de futebol masculino da FIFA	41

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. O CONCEITO DE SPORTSWASHING E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	10
2.1 O conceito de sportswashing.....	10
2.2 Casos históricos marcantes: Olimpíadas de Berlim (1936) e Copa do Mundo da Argentina (1978).....	14
2.3 A correlação entre sportswashing e sports diplomacy.....	15
2.4 Os organismos internacionais e o esporte.....	16
3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO DO CATAR.....	19
3.1 O Estado catari: considerações iniciais.....	19
3.2 A contraditória escolha do Catar como sede da Copa do Mundo de 2022....	23
3.3 A situação dos direitos humanos no Catar.....	24
3.4 Condições de trabalho dos migrantes no Catar.....	27
3.5 Direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA + no Catar.....	30
4. A COPA DO MUNDO DE 2022 NO CATAR EM FOCO: MANIFESTAÇÕES, REPERCUSSÕES E LEGADOS.....	36
4.1 Protestos e manifestações políticas durante a Copa do Mundo de 2022.....	36
4.2 O legado da Copa do Mundo de 2022 no Catar.....	40
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS.....	48

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo principal analisar como o Catar utilizou o conceito de *sportswashing* para melhorar sua imagem internacional por meio da realização da Copa do Mundo de 2022, apesar de seu controverso histórico em direitos humanos. O estudo busca compreender de que forma o torneio foi instrumentalizado como ferramenta diplomática e simbólica para reforçar narrativas de modernidade, progresso e abertura ao mundo, ao mesmo tempo em que silenciava críticas internas e externas.

Como objetivos específicos, busca-se: (1) compreender o conceito de *sportswashing* e sua inserção nas Relações Internacionais; (2) investigar o papel do soft power esportivo como ferramenta diplomática e reputacional; e (3) avaliar o impacto internacional da realização da Copa do Mundo no Catar à luz das denúncias de violações de direitos. A relevância do tema se justifica não apenas pela magnitude da competição analisada a qual mobilizou bilhões de pessoas ao redor do mundo, mas também pelo seu potencial de revelar os limites e contradições do discurso esportivo como promotor de paz, justiça e inclusão. Ao examinar o caso catari, pretende-se contribuir para o debate sobre a responsabilidade de entidades como a FIFA diante da instrumentalização política do esporte e sobre a visibilidade das pautas de direitos humanos em contextos autoritários.

Metodologicamente, esta pesquisa se caracteriza como descritiva e qualitativa, tendo como principal abordagem a revisão bibliográfica e a análise de relatórios. Para a construção da análise, foram mobilizadas obras de autores relevantes na área de Relações Internacionais, bem como produções acadêmicas como artigos científicos, teses e dissertações em temas correlacionados. Além disso, foram utilizados relatórios de organizações internacionais não governamentais de direitos humanos, como a Anistia Internacional e a *Human Rights Watch*, documentos oficiais divulgados pela FIFA em sua página institucional e reportagens de veículos de mídia especializada.

Dessa forma, o trabalho está organizado em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo será apresentado a fundamentação teórica sobre *sportswashing* e *soft power* (Nye, 2004), discutindo suas implicações nas Relações Internacionais e sua relação com diplomacia

esportiva. Serão abordados casos históricos emblemáticos, como as Olimpíadas de Berlim (1936) e a Copa do Mundo na Argentina (1978), que evidenciam como o esporte pode ser manipulado para fins de propaganda estatal. Também se buscará delinear as formas de atuação de organismos internacionais frente a esses fenômenos.

Já no segundo capítulo apresentará uma contextualização histórica, política e social do Catar, com foco na ascensão do país no sistema internacional, sua estratégia de inserção por meio do esporte e as controvérsias que envolveram a escolha do país como sede da Copa do Mundo de 2022. Posteriormente, serão discutidas as violações de direitos humanos dos trabalhadores migrantes no Catar, à repressão à comunidade LGBTQIA + e à inferiorização das mulheres, configurando um cenário de contraste com os valores oficialmente promovidos pela FIFA.

No terceiro capítulo, será feita uma análise crítica da Copa do Mundo de 2022, observando as manifestações políticas, as estratégias de marketing, as contradições do discurso institucional da FIFA como entidade máxima do futebol e os legados materiais e imateriais do megaevento. Em seguida, explicitará tanto as conquistas em termos de visibilidade, audiência, infraestrutura e engajamento global, quanto os custos sociais e humanos negligenciados desde durante o processo de organização.

Por fim, o trabalho encerra-se com as considerações finais, nas quais são sistematizadas as principais conclusões sobre o uso do esporte como ferramenta de legitimação internacional e os limites da atuação dos organismos esportivos diante de regimes autoritários. A análise visa contribuir para o debate acadêmico sobre diplomacia esportiva e direitos humanos, propondo reflexões sobre a responsabilidade ética e política de atores globais como a FIFA diante de denúncias de violações estruturais em países anfitriões de megaeventos esportivos.

2. O CONCEITO DE *SPORTSWASHING* E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Neste primeiro capítulo, será abordada a definição do termo *sportswashing* e sua crescente relevância, analisando exemplos históricos do século passado, como a Alemanha nazista nos Jogos Olímpicos de 1936 e a Argentina na Copa do Mundo de 1978, onde já era possível perceber como o esporte era empregado para suavizar críticas internacionais em contextos de autoritarismo e graves violações de direitos humanos.

Em seguida, serão analisadas as formas pelas quais o fenômeno do *sportswashing* atua como uma ferramenta de relações públicas, permitindo que Estados utilizem megaeventos esportivos para fortalecer seu *soft power* e melhorar sua reputação global, mesmo frente a práticas repressivas. O capítulo também relaciona essa prática com a diplomacia esportiva, destacando como o esporte serve como um canal de interação e influência internacional, contribuindo para o fortalecimento de laços diplomáticos e para promover uma imagem mais positiva de países criticados por suas políticas internas.

Por fim, outra abordagem presente neste capítulo inicial é a de como entidades internacionais, como FIFA¹ e COI² que regulamentam e organizam competições esportivas, também estão diretamente relacionadas ao fenômeno do *sportswashing*.

2.1 O conceito de *sportswashing*

No contexto atual da globalização, intensificam-se as interações econômicas, políticas e culturais. Esse fenômeno relativiza as fronteiras entre os Estados e molda as relações internacionais, que operam em um cenário de crescente interdependência e de barreiras políticas e culturais cada vez mais fluidas. Segundo Anthony Giddens, em sua obra “Consequências da Modernidade” (1991, p. 64)³, a globalização representa “a intensificação das relações sociais em escala mundial”, criando uma interconectividade sem precedentes entre os atores globais. Nesse

¹ Federação Internacional de Futebol Associado (do francês: Fédération Internationale de Football Association), mais conhecida pelo acrônimo FIFA

² Comitê Olímpico Internacional

³ A tradução foi publicada no Brasil em 1991, apesar da edição original ser de 1990.

contexto, o esporte emergiu como um campo crucial de interação e competição entre nações, funcionando tanto como uma plataforma de projeção de poder quanto como uma ferramenta de diplomacia. Sendo assim, esta reconfiguração das interações entre os Estados, traz novos desafios e oportunidades para a governança global (Held, 1999).

A questão da crescente relevância do desporto na realidade dos indivíduos influenciou a inserção dessa temática nas ações políticas dos Estados, correspondendo a um mecanismo útil para as forças estatais exercerem o seu poder de influência. A força do esporte vai além da prática meramente por si, pois:

O esporte tanto pode atuar no sentido de reforçar o sentimento de identidade nacional, quanto no sentido de criar novas identidades, reforçando sentimentos regionalistas e até mesmo separatistas (Paulino, 2015, p. 24).

Nesse sentido, como a globalização transforma o esporte em uma arena que reflete as dinâmicas do sistema mundial, corrobora-se a sua influência nas políticas de desenvolvimento esportivo. Essa influência se manifesta tanto nas ligas internacionais quanto na mobilidade de atletas, ao mesmo tempo que levanta questões sobre a perda de identidades nacionais no esporte e a crescente onda de comercialização nesse âmbito. Pode-se afirmar que o futebol é o esporte de maior destaque no mundo, de acordo com a FIFA. Milliet Filho (2019) destaca que a popularidade do futebol se deve, em grande parte, ao fato de possuir regras bem definidas, que valorizam o talento individual e possibilitam reviravoltas inesperadas, características que tornam o esporte ainda mais atrativo. O autor também cita Hobsbawm, para quem o futebol representa a "religião leiga dos trabalhadores", evidenciando a profunda relevância simbólica e emocional desse esporte no cotidiano das classes populares.

Barrie Houlihan (1994) expõe que o futebol exemplifica o impacto da globalização, transcende fronteiras nacionais e funciona como um veículo para o fluxo de ideias, capitais e pessoas. Essa dinâmica reforça não apenas as desigualdades globais, mas também cria novas oportunidades para a projeção internacional. Nesse sentido, o autor afirma que:

O esporte é o fenômeno cultural mais importante do século XX, é um elemento no processo de globalização da cultura, é um recurso de política externa, e é a arena onde as relações internacionais têm lugar, oferece uma

rica variedade de contextos para explorar o significado do esporte na política mundial (Houlihan, 1994, p. 52).

Essa perspectiva coloca o esporte, especialmente o futebol, no centro de discussões sobre política global, servindo como uma ferramenta estratégica para nações que desejam projetar uma imagem favorável no cenário internacional, o que se conecta diretamente ao conceito de *sportswashing*.

Assim, o conceito de *sportswashing* refere-se à prática de utilizar o esporte como ferramenta estratégica para melhorar a imagem pública de governos ou de países, em especial aqueles que enfrentam críticas por violações de direitos humanos, políticas autoritárias, corrupção ou outros problemas éticos. De modo simplificado, o desdobramento desse fenômeno perpassa por três fatores básicos: violações que são publicamente conhecidas; possuir um Estado como agente principal (na maior parte das circunstâncias); e, para completar, a utilização do esporte para mitigar os efeitos negativos da reputação criada pelas violações morais a esse agente (Fruh; Archer; Wojtowicz, 2022).

Por meio dessa estratégia, os governos passam a se associar ao esporte, aproveitando-se de seu forte apelo simbólico. O esporte é frequentemente visto como um elemento capaz de fortalecer a identidade nacional e promover vínculos de caráter emocional e social entre indivíduos ao redor do globo. Ao explorar essas características, governos buscam desviar a atenção dessas questões problemáticas, na intenção de promover uma imagem positiva para conquistar legitimidade e aceitação externa. Por isso, o *sportswashing* exemplifica como os Estados, especialmente aqueles com históricos controversos no âmbito dos direitos humanos, utilizam o esporte para “limpar” sua imagem no cenário internacional.

Apesar de não haver uma origem conceitual bem definida, pode-se afirmar que o termo *sportswashing* segue a mesma lógica de outros termos correlatos, como *whitewashing* e *greenwashing*, os quais compartilham o conceito de “camuflagem” ou dissimulação de aspectos negativos por meio de estratégias e táticas. Cada uma dessas expressões refere-se ao uso de manobras específicas para ocultar, melhorar ou mascarar uma imagem ou reputação de determinado Estado. No caso de *whitewashing*, Matthew W. Hughey (2014), discute esse conceito no contexto do cinema e entretenimento, explorando como narrativas são manipuladas para inferiorizar questões raciais e culturais. Outrossim, na perspectiva do *greenwashing*, encontra-se a prática de que as empresas alegam ser ambientalmente responsáveis

sem realizar mudanças significativas em suas práticas, apenas na intenção de melhorar a sua reputação no cenário internacional.

A expressão *sportswashing* começou a ser amplamente utilizada por ativistas, acadêmicos e pela mídia entre os anos de 2013 e 2015, à medida em que aumentava o interesse em torno do uso estratégico do esporte por países autoritários para desviar a atenção de críticas severas aos seus regimes. Na ocasião, a capital do Azerbaijão, Baku, manifestou interesse em sediar a primeira edição dos Jogos Europeus, como parte da sua estratégia de melhorar a reputação internacional do país. Na época, ativistas em prol dos direitos humanos lançaram a campanha chamada "*Sports for Rights*" — *Esportes por direitos*, em português. A iniciativa foi responsável por emitir um relatório que expunha e denunciava para a comunidade internacional as práticas do Estado do Azerbaijão. O documento mostrou como o país utilizava patrocínios e a organização de megaeventos para mascarar suas problemáticas internas de violações de direitos. De forma similar, as Copas do Mundo que foram sediadas na Rússia e no Catar também atraíram a atenção de organizações internacionais não governamentais (OINGs), como a Anistia Internacional⁴ e a *Human Rights Watch* (HRW)⁵, as quais destacaram os históricos inadequados desses regimes em relação aos direitos humanos.

Embora a definição de *sportswashing* seja recente, a prática de utilizar o esporte como ferramenta de projeção internacional e ocultação de questões internas, como perseguições políticas e violação de direitos humanos, remonta a períodos anteriores. Eventos históricos demonstram que estratégias semelhantes já eram adotadas antes da formalização do termo. Assim, fica claro que a instrumentalização do esporte para construção e manutenção da imagem estatal não é um fenômeno novo, mas uma prática presente em diferentes momentos históricos.

⁴ **Anistia Internacional** é uma organização não governamental global dedicada à promoção e defesa dos direitos humanos, a qual realiza mobilizações e campanhas para que os direitos sejam respeitados.

⁵ **Human Rights Watch** (HRW) é uma organização não governamental internacional que tem como principal objetivo monitorar, documentar e denunciar violações dos direitos humanos em todo o mundo.

2.2 Casos históricos marcantes: Olimpíadas de Berlim (1936) e Copa do Mundo da Argentina (1978)

Um relevante exemplo de manipulação política por meio do esporte foi as Olimpíadas de Berlim em 1936, a qual Adolf Hitler utilizou para ocultar crescente repressão interna, como o antissemitismo e outras minorias, que já se desdobravam antes de eclodir a 2ª Guerra Mundial em 1939. Na época, o regime do *Führer* se aproveitou da atenção dada ao megaevento olímpico para aprimorar sua reputação internacional, mascarando suas políticas repressivas e violações de direitos humanos. Dessa forma, apresentou uma imagem de modernidade e tolerância, ao mesmo tempo em que escondia o antissemitismo e o processo de militarização avançando na Alemanha. O sucesso alemão nos esportes olímpicos e na organização do evento foi utilizado para reforçar a questão da ideologia de superioridade racial, além do evento também contribuir para legitimar o regime nazista aos olhos de muitos países estrangeiros (Mostaro, 2012).

Ademais, outro fato histórico que exemplifica essa prática é a Copa do Mundo de 1978 na Argentina, durante a ditadura militar. O governo sob o comando do general Jorge Rafael Videla utilizou o evento como uma estratégia para melhorar sua reputação no cenário internacional, enquanto procurava ofuscar as sérias violações de direitos humanos ocorridas no país. Essas violações incluíam atos como torturas, desaparecimentos forçados e intensa repressão política. Dessa forma, o regime tentou desviar o foco das críticas internacionais, projetando uma imagem de estabilidade e sucesso por meio do evento esportivo.

Em *Futebol ao Sol e à Sombra (2015)*, o autor Eduardo Galeano, apesar de não usar explicitamente o conceito de *sportswashing*, reflete sobre como o futebol foi instrumentalizado pelo regime argentino para mascarar suas práticas opressivas, evidenciando que a prática do uso do esporte para “limpeza” de imagem se alinha ao fenômeno que hoje é reconhecido como a prática do *sportswashing*.

Desta forma, a prática que está sendo analisada também se aproxima bastante da noção de *soft power* apresentada pelo teórico liberal Joseph Nye, o qual explica a capacidade dos Estados de influenciar, atrair e convencer outros Estados através da utilização de elementos culturais, valores políticos e também de sua política externa. Em sua obra “*Soft Power: The Means to Success in World Politics*”

(2004)⁶, Nye aborda a ideia de que elementos culturais, como o esporte, são ferramentas eficazes para projetar uma imagem positiva e atraente de uma nação, contribuindo para alcançar objetivos diplomáticos sem recorrer à força.

Nesse sentido, o esporte atua como um importante meio de influência global, promovendo a percepção internacional favorável e aumentando o prestígio do país por meio de eventos esportivos e competições. Sendo assim, é completamente cabível considerar o futebol como uma colossal ferramenta de *soft power* dos Estados no sistema internacional. Esse mesmo autor também pontua que o poder brando “reside na habilidade de moldar as preferências dos outros” (Nye, 2004, p. 5, tradução nossa)⁷, refletindo seus valores, política externa e cultura.

2.3 A correlação entre *sportswashing* e *sports diplomacy*

Outra questão que também é fortemente constatada na prática do *sportswashing* é a utilização da *sports diplomacy* (diplomacia esportiva, em português) como abordagem estratégica da para estabelecer relações culturais com demais países, promovendo seus princípios e influenciando percepções globais de forma positiva (Murray, 2018). Ao invés de recorrer a mecanismos tradicionais de poder, como a coerção militar ou sanções econômicas, os países usam o apelo universal do esporte para criar pontes de diálogo e cooperação.

O esporte, especialmente em eventos de grande escala, como as Olimpíadas ou a Copa do Mundo, permite que as nações projetem uma imagem moderna, progressista e acolhedora, atraindo a simpatia e o respeito de outras populações e governos. Há também, nesse contexto, a explicação da relação da diplomacia esportiva como fenômeno interno do Estado, ou seja:

(...) a *sports diplomacy* enquadra-se na diplomacia pública, que é utilizada para melhorar a diplomacia intermédia e relações de longo prazo entre Estados, influenciando o público estrangeiro para alcançar objetivos de política externa (Trunkos & Heere, 2017, p. 1).

Essa forma de diplomacia auxilia na construção de relações internacionais mais harmoniosas, favorecendo a troca intercultural e o entendimento mútuo entre os atores, sem a imposição direta de força ou poder econômico. A partir da teoria de

⁶ Soft Power: os meios para o sucesso na política mundial (tradução livre)

⁷ [...] rests on the ability to shape the preferences of others.

Nye, ao utilizar o *soft power* por meio do esporte, os países alcançam metas diplomáticas e reforçam sua influência global de forma sutil, mas com resultado eficaz e positivo. Com isso, a prática esportiva é tida como uma manifestação complexa e de grande relevância, que não se encontra à parte das questões políticas.

Trevor Taylor (1986) em sua obra “*Sport and International Relations*”⁸ enfatiza como a questão do esporte é de suma importância dentro das Relações Internacionais principalmente por ser caracterizado como um fator de relevância social e cultural. O fato das práticas esportivas estarem atreladas com a identidade nacional de uma nação fortalece ainda mais a ideia de que é uma grande ferramenta para a política governamental, além de encarregar força para a internacionalização do esporte dentro do âmbito internacional anárquico.

Além disso, uma outra percepção analisada por autores que abordam a temática de *sports diplomacy* constata que principalmente os países emergentes, e até mesmo aqueles que buscam consolidar e/ou expandir seu poder, se inclinam para a diplomacia esportiva como modo de conquistar novos horizontes na cooperação internacional. Neste sentido, Haghirian & Robles-Gil exemplificam que “dois dos últimos três anfitriões das Olimpíadas e todos os últimos três anfitriões da Copa do Mundo fizeram parte dos BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul” (Haghirian & Robles-Gil, 2021, p. 175, tradução nossa)⁹.

Assim, os países sedes conquistam melhor posicionamento no cenário internacional como *players* globais projetando valores, identidades e interesses através das competições e mega eventos esportivos.

2.4 Os organismos internacionais e o esporte

Em termos de atores globais, as organizações internacionais não governamentais (OING's) adquirem cada vez mais protagonismo diante dos megaeventos esportivos, inclusive fortalecendo sua credibilidade e espaço de poder no sistema internacional. A multilateralidade das diplomacias, que englobam as práticas do esporte, conduzem para uma noção globalizada de que atores

⁸ Esporte e Relações Internacionais (tradução livre)

⁹ For example, two of the last three hosts of the Olympics, and all of the last three hosts of the World Cup were part of the BRICS- Brazil, Russia, India, China, and South Africa- group of countries (tradução livre)

não-estatais operam com base em um conjunto de princípios e regulamentos acordados coletivamente, lhes conferindo certa autoridade e autonomia. Segundo Judit Trunkos e Bob Heere, também é possível considerar diante do contexto da diplomacia esportiva:

“[...] O fato de que as organizações internacionais são capazes de atuar como principais organizadoras de eventos cria uma situação diplomática confortável, onde uma entidade civil neutra pode servir como mediadora entre as partes (Trunkos & Heere, 2017, p.6, tradução nossa)¹⁰

Ou seja, tal modo de mediação realizado por entidades esportivas cria um espaço em que conflitos podem ser amenizados e a cooperação facilitada, dado que as partes envolvidas estão inseridas em um cenário no qual o foco é o esporte e não diretamente as tensões políticas. Além disso, ao preparar e organizar competições internacionais, esses organismos promovem o diálogo intercultural e a aproximação entre nações. Dessa maneira, funcionam como plataforma da diplomacia esportiva que transcende os interesses imediatos e favorece a construção de laços a longo prazo entre os envolvidos (Trunkos & Heere, 2017).

As OINGs, como agentes responsáveis por organizar, regulamentar e direcionar as interações transnacionais, possuem uma burocracia racional-legal e promovem valores liberais. Segundo Barnett e Finnemore (2005), esses elementos conferem legitimidade e autoridade às OINGs, garantindo sua autonomia em relação aos Estados no sistema internacional. Diante disso, no âmbito do esporte, organizações como o Comitê Olímpico Internacional (COI), a Federação Internacional de Futebol (FIFA), a Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e a Federação Internacional de Tênis (ITF), têm sido descritas como fundamentais na promoção de cooperação internacional através das atividades esportivas (Trunkos; Heere, 2017).

Do francês *Fédération Internationale de Football Association*, a FIFA é um caso de ator não estatal que possui elevado poder institucional no âmbito da política internacional, se caracterizando como a instituição de máxima governança no futebol mundial. Embora não seja uma OING no sentido tradicional, é uma organização não governamental no aspecto jurídico.

No objetivo de "unificar as regras do futebol e organizar competições

¹⁰ [...] The fact that international organizations [...] serve as the main organizers of events also creates a diplomatically comfortable situation in which a third party civil organization can serve as a neutral host and mediator between parties.

internacionais" entre os países membros, a FIFA ascendeu em um momento em que o futebol estava se consolidando como um esporte global, mas ainda carecia de uma organização que pudesse coordenar competições internacionais de forma centralizada e padronizada" (Tomlinson & Young, 2006, p. 17). Sob esse contexto, também Tomlinson (1998) enfatiza que a realização da competição Copa do Mundo FIFA garantiu a entidade um papel crucial no futebol mundial, bem como também marcou o início da comercialização e profissionalização do esporte.

Também mencionado anteriormente neste trabalho como uma significativa entidade esportiva, o COI é o responsável pela supervisão e organização dos Jogos Olímpicos. A entidade preza pela promoção dos valores olímpicos durante os jogos, além de assegurar que o movimento olímpico mantenha neutralidade em relação a questões políticas e de proteger a integridade do esporte (Chappelet; Kübler-mabbott, 2008). Também em outras dimensões esportivas como o automobilismo, basquete, tênis e diversos outros esportes, cada entidade internacional adquire relevância e preeminência nas tomadas de decisão dentro das relações internacionais. Essa postura das OINGs demonstra como essas estruturas alcançam a nível global a gerência de cada modalidade esportiva.

É plausível considerar que o fenômeno do *sportswashing* está intimamente ligado às organizações internacionais não governamentais, como o COI e FIFA. Essas instituições, responsáveis pela preparação de eventos globais como os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo, desempenham um papel central ao promover grandes competições esportivas. Esses eventos funcionam como vitrines para nações, como no caso do Catar, que será detalhado posteriormente neste trabalho.

Embora esses eventos possam promover a cooperação internacional e o intercâmbio cultural, eles também são frequentemente alvos de críticas por serem utilizados por regimes autoritários para projetar uma imagem de legitimidade, encobrindo violações de direitos humanos e outras práticas internas controversas. Com isso, ao permitirem que países com históricos semelhantes ao do Catar recebam megaeventos, as entidades esportivas internacionais acabam, de certa forma, sendo cúmplices no processo de *sportswashing*, ao não darem prioridade aos critérios morais e de direitos humanos na seleção das cidades-sede.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO DO CATAR

Neste capítulo, o foco é em uma análise abrangente sobre o Catar e suas práticas e omissões no âmbito dos direitos humanos, contextualizando a base econômica e política que moldou o país e as implicações internacionais de suas ações recentes. No tópico 3.1, o texto aborda a trajetória histórica do Catar, desde suas origens até sua transformação em um dos mais ricos “petroestados” devido às vastas reservas de petróleo e gás natural. Destaca-se também o seu processo de independência em relação ao Reino Unido, em 1971, consolidando a sua soberania e o poder da monarquia local, comandada pela família Al Thani. Na sequência, a capacidade do Catar de usar sua riqueza para promover a diplomacia esportiva é apresentada como um mecanismo central para expandir sua influência global, em especial com a organização da Copa do Mundo FIFA 2022, alinhada à estratégia de melhorar a imagem do país, conforme Amara (2022) sugere.

Já o subcapítulo 3.2 enfatiza a questão dos direitos humanos no Catar, evidenciando as críticas e denúncias relacionadas ao tratamento dos trabalhadores migrantes, especialmente no contexto dos preparativos para a Copa de 2022. Destaca-se que, apesar dos esforços do governo para mitigar sua imagem negativa, a preparação para o evento trouxe à tona relatos preocupantes de violações de direitos. A organização não governamental (ONG) *Human Rights Watch* e o jornal *The Guardian* reportaram em seus veículos de informação diversas denúncias de violações ocorridas no país no decorrer do período de preparação desse megaevento esportivo.

3.1 O Estado catari: considerações iniciais

Referência na questão petrolífera, o Catar é um pequeno país localizado na Península Arábica, o qual possui uma história marcada por transformações políticas e econômicas significativas. No passado, o Catar era uma região isolada, habitada por tribos beduínas e dependente da pesca e da coleta de pérolas. Durante o século XIX, o país esteve sob o domínio do Império Otomano, mas também esteve sujeito à influência britânica, que buscava controlar as rotas comerciais e garantir a segurança da região do Golfo Pérsico.

Figura 1 - Mapa do Catar

Fonte: Google Maps, 2025.

Na metade do século XX, com a descoberta de grandes reservas de petróleo e gás natural, houve uma modernização econômica sem precedentes, transformando o país em uma das nações mais ricas do mundo *per capita*. Em 1971, o Catar declarou sua independência do Reino Unido, consolidando seu status como uma monarquia absolutista sob o governo da família Al Thani. Nas literaturas acadêmicas, o Estado do Catar é notoriamente reconhecido como um “petroestado”, ou seja, um país o qual sua receita vem majoritariamente da exportação petrolífera, além do fato da formação territorial ser diretamente relacionada a essa atividade (Vakulchuk, 2020).

Ao longo das últimas décadas, o Catar tem se posicionado como um ator importante no cenário internacional, tanto politicamente, por meio de uma diplomacia ativa, quanto na parte econômica, decorrente de seus vastos recursos de gás natural liquefeito (GNL), que são essenciais para o crescimento econômico. Essa dependência dos hidrocarbonetos permitiu ao Catar alcançar uma das mais altas rendas *per capita* do planeta, consolidando-se como uma potência energética global (Beblawi, 2016). Atualmente, a população do Catar não ultrapassa o número de 3 milhões de habitantes, sendo em sua maioria, migrantes internacionais (Almeida e Pereira, 2022, p.1).

Com este desenvolvimento acelerado do Catar diante da exploração petrolífera, os investimentos e negociações passaram a ser intensificados, fato esse que culminou na necessidade de infraestruturas condizentes com o crescimento do

país. Nesse sentido, as ofertas de empregos passaram a ser preenchidas em sua grande maioria por trabalhadores migrantes provenientes de países como Índia, Bangladesh, Nepal, Egito, Filipinas, Paquistão e Sri Lanka.

Sobre o tema, Palermo (2020) analisa como a região do Golfo minimiza restrições fiscais e regulatórias tanto na entrada de capitais quanto nas legislações trabalhistas, muitas vezes limitadas ou inexistentes.

A estrutura normativa nacional e regional não apresenta barreiras no tocante à possibilidade de migração para o país e possui programas de parceria com outras nações para fomentar a vinda de mão de obra. Assim os altos investimentos são favorecidos diretamente pelo baixo custo da mão de obra, que se torna também ponto relevante para um maior prospecto de rendimento (Palermo, 2020, p. 111).

Diante desse contexto, a relevância econômica dos hidrocarbonetos reflete em como essa riqueza permite ao Catar investir em infraestrutura de ponta e ampliar sua presença em setores estratégicos globais, como o turismo, a mídia e a diplomacia esportiva. Embora seja um país pequeno em território, o Catar apresenta números expressivos em PIB *per capita* e figura entre os mais ricos da região e do mundo (Banco Mundial, 2023), conforme mostram as figuras 2 e 3. Esse indicador é impulsionado pela exploração de petróleo e gás, que responde por mais da metade do seu PIB, cerca de 85% das receitas de exportação e 70% da arrecadação governamental (Trading Economics, 2024).

Figura 2 – Comparativo gráfico do PIB per capita (US\$) em 2023: Catar, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita

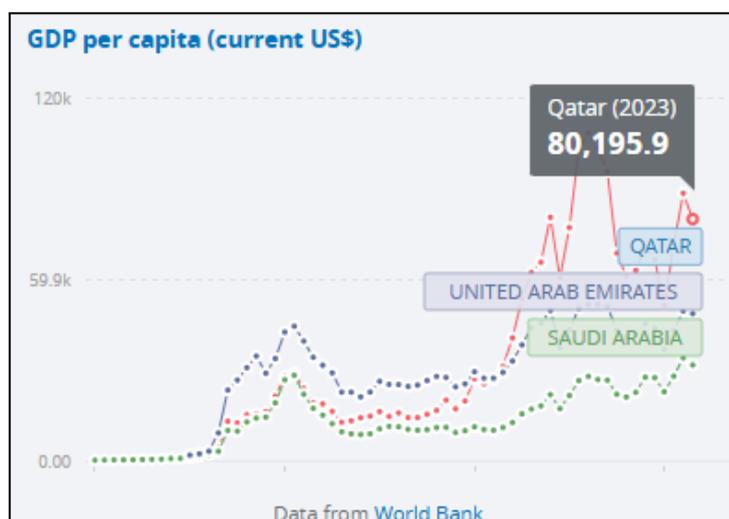


Figura 3 – Comparativo em números do PIB per capita (US\$) em 2023: Catar, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita

Qatar	2023	80,195.9	
Saudi Arabia	2023	32,094.0	
United Arab Emirates	2023	49,040.7	

Fonte: Banco Mundial, 2023¹¹

Como argumenta Grix (2020), o Catar possui a capacidade de utilizar sua riqueza proveniente do gás e petróleo para promover influência por meio do esporte, uma abordagem fundamental para sua diplomacia atual. O autor também analisa como a realização de grandes eventos esportivos e os investimentos em atividades esportivas internacionais são cruciais para moldar a imagem do país no cenário global.

Na intenção de expandir sua influência no cenário esportivo global, o Catar adotou investimentos estratégicos no futebol europeu, como por exemplo a aquisição do clube francês *Paris Saint-Germain* (PSG) pela *Qatar Sports Investments* (QSI), em 2011. A QSI se trata de uma subsidiária da *Qatar Investment Authority*, fundo de investimento esportivo do governo catari (Scherer, 2022). Desde então, o clube francês passou por profundas transformações, tanto em termos de infraestrutura quanto de competitividade internacional com os bilhões de euros destinados a contratações de nomes como Kylian Mbappé, Lionel Messi e Neymar.

Para além do futebol, o Emirado catari também se destacou por sediar uma ampla variedade de eventos esportivos, como o Mundial de Atletismo (2019), o Mundial de Clubes da FIFA (2019 e 2020) e também etapas da Fórmula 1 com o Grande Prêmio do Catar. Sob esses fatos apresentados, apresenta-se o uso dos recursos energéticos não apenas para desenvolvimento interno, mas também como ferramenta estratégica para diversificar sua economia e fortalecer sua imagem internacional. Assim, ao investir em grandes eventos esportivos, o país busca expandir sua influência como um *player global* e projetar-se como uma nação aberta

¹¹ Disponível em:

<https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?contextual=default&locations=QA-SA-AE>

ao diálogo com o Ocidente (Amara, 2022).

3.2 A contraditória escolha do Catar como sede da Copa do Mundo de 2022

O processo de escolha do Catar como sede da Copa do Mundo de 2022 foi marcado por diversas controvérsias. No dia 2 de dezembro de 2010, a FIFA anunciou oficialmente que o Catar seria o país-sede, marcando a primeira vez que o torneio seria realizado no Oriente Médio. A escolha surpreendeu especialistas e torcedores, já que o país nunca havia participado do torneio, não possuía tradição no esporte e enfrentava desafios logísticos significativos, como também os fatos de calor extremo e da falta de infraestrutura adequada para sediar o mundial. Além disso, concorrentes de peso, como Estados Unidos, Japão e Austrália, foram preteridos, o que levantou sérias dúvidas sobre os critérios adotados para a decisão (Jennings, 2015, p. 67).

Com o passar dos anos, cresceram as suspeitas de corrupção em torno da escolha do Catar como sede. Investigações jornalísticas revelaram que o país teria pago milhões de dólares em propinas para garantir votos favoráveis, o que alimentou ainda mais as controvérsias e colocou em xeque a integridade do processo de seleção (Diário de Notícias, 2019).

De acordo com o *The Sunday Times*, documentos e comprovantes bancários indicavam que Mohammed bin Hammam, então presidente da Confederação Asiática de Futebol (AFC), teria liderado um esquema de compra de votos, pagando mais de cinco milhões de dólares a dirigentes. A situação se agravou com as denúncias de Phaedra Almajid, ex-funcionária da candidatura, que revelou subornos de 1,5 milhão de euros a membros da Confederação Africana de Futebol (CAF). Ademais, surgiram também evidências de que uma empresa ligada à candidatura catari pagou dois milhões de dólares a Jack Warner, ex-dirigente da Confederação de Futebol das Américas Central e do Norte (CONCACAF) e também da FIFA, fato esse que motivou as investigações (Diário de Notícias, 2019; CNN, 2020).

Diante da dimensão dessas denúncias, autoridades internacionais, incluindo as da Suíça, dos Estados Unidos e da França, iniciaram processos de investigação sobre o caso em 2015 (UOL, 2019). Em meio às alegações, o procurador-geral do Catar, Ali bin Fetais Al Marri, posicionou-se publicamente alegando que as

denúncias eram parte de uma “série de ataques contra o Catar e seus líderes”, com o objetivo de manchar a imagem internacional do país e deslegitimar sua vitória no processo de seleção (Bibbo, 2017). Já a FIFA, por sua vez, conduziu investigação interna a qual resultou em um relatório de mais de 1.300 páginas, entregue às autoridades suíças a fim de contribuir com as investigações (Diário de Notícias, 2019).

No ano de 2019, Michel Platini, ex-presidente da UEFA, foi detido pela polícia francesa por envolvimento em um suposto esquema de compra de votos. As investigações apontaram que, em 2010, ele participou de um encontro com Nicolas Sarkozy, o então presidente da França, juntamente com o primeiro-ministro catari, o príncipe Tamin Hamad al Thani, onde teriam sido negociados acordos que influenciaram a decisão da FIFA (Agência Brasil, 2019; El País, 2019). Apesar das negativas do Comitê de Candidatura do Catar e das justificativas formais da FIFA, o escândalo abalou grandemente a credibilidade do processo de escolha, bem como levantou questionamentos sérios sobre a transparência e integridade da organização do Mundial de 2022 (CNN Brasil, 2022; Diário de Notícias, 2019).

A escolha do Catar como sede da Copa do Mundo de 2022 revelou-se como um marco ambíguo nas Relações Internacionais e no cenário esportivo global. Embora o país tenha apostado fortemente no investimento em megaeventos como parte estratégica para fortalecer sua imagem externa ao recorrer ao esporte como ferramenta de poder brando, as denúncias de corrupção no processo de seleção e as críticas sobre violações de direitos humanos colocaram em dúvida a legitimidade dessa decisão. Segundo Amara (2022, p. 73), a utilização do esporte pelo governo catarino serviria como um instrumento para “mitigar críticas internacionais e reforçar sua imagem de modernidade e progresso”. Com isso, a realização da primeira Copa do Mundo no Oriente Médio estaria representando uma oportunidade única de projetar sua identidade nacional e consolidar-se como uma marca global e de relevância no cenário internacional.

3.3 A situação dos direitos humanos no Catar

Conforme o exposto, os esforços do emir do Catar em mitigar a imagem negativa das problemáticas no país foram notórias, de modo que o investimento em

torno do esporte tenha se tornado estratégia-chave para que o Catar pudesse expandir o seu poder brando internacionalmente (Sappio, 2022). Não obstante, foi devido aos holofotes no decorrer da preparação para a Copa do Mundo de 2022, que a mídia internacional, juntamente com OINGs de direitos humanos, denunciaram prontamente as inúmeras mazelas que vinham sendo relatadas em território catari para o megaevento.

Além das acusações de corrupção citadas no subcapítulo anterior, a escolha do Catar como sede deste evento colossal também gerou fortes críticas relacionadas às condições de trabalho dos operários envolvidos na construção dos estádios e da infraestrutura para o evento. Organizações como a HRW e a Anistia Internacional denunciaram abusos sistêmicos contra trabalhadores migrantes, incluindo jornadas abusivas, retenção de passaportes e salários atrasados (Anistia Internacional, 2021, p. 45; Human Rights Watch, 2022, p. 78).

Apesar dos riscos extremos à saúde e à vida dos trabalhadores serem evidentes, especialmente devido à exposição prolongada ao calor intenso durante os preparativos e obras da Copa do Mundo, o país falhou repetidamente em cumprir suas obrigações internacionais de direitos humanos. Além disso, negligenciou a devida investigação de milhares de mortes de trabalhadores migrantes, muitas das quais foram registradas de maneira vaga e imprecisa. Segundo o relatório emitido pela Anistia Internacional em 2021, *“In the prime of their lives: Qatar’s failure to investigate, remedy and prevent migrant workers’ deaths”*¹², de fato, “raramente são realizadas autópsias para determinar as causas exatas das mortes de trabalhadores migrantes” (2021, p. 8), sendo assim laudos com causas como “falência cardíaca” ou “causas naturais” corroboram para um entendimento raso no real número de vítimas nos preparativos do Mundial.

Quando questionadas, as autoridades não forneceram o número preciso de investigações realizadas desde 2010, e justificaram a omissão com supostas “objeções culturais” das famílias. No entanto, a Anistia Internacional afirma que “nenhuma das famílias entrevistadas foi consultada sobre a realização de autópsia”. Em um contexto em que milhares de mortes são atribuídas a meras causas naturais, essa falta de transparência e de responsabilização evidencia violação do direito à

¹² No auge das suas vidas: o fracasso do Catar em investigar, remediar e prevenir as mortes de trabalhadores migrantes (tradução livre)

vida e do dever de garantir condições mínimas de segurança no trabalho, além de desinformação.

Ao longo dos anos, o Estado do Catar passou a divulgar alguns dados de óbitos, porém com certa limitação, imprecisão e pouca acessibilidade, a exemplo do divulgado pela Autoridade de Planejamento e Estatística (PSA), de que entre 2010 e 2020, cerca de 15.021 não-cataris morreram no país. No entanto, o modo como esses dados foram coletados e apresentados gerou conclusões amplas e provisórias ao considerar o número geral de mortes de migrantes - dentre todas as idades, ocupações e causas (Anistia Internacional, 2021, p. 9). Também neste mesmo relatório (2021), a organização afirmou que na época, “o Catar continua ignorando recomendações repetidas de especialistas” sobre a necessidade de investigações adequadas.

De acordo com uma matéria publicada em 2022, a organização *Human Rights Watch* aponta que milhares de trabalhadores migrantes perderam a vida em circunstâncias ainda não esclarecidas no Catar, enquanto muitos outros sofreram sérios abusos, como a cobrança de taxas de recrutamento ilegais, atrasos ou ausência de pagamento de salários, além de sofrerem ferimentos graves durante as construções das infraestruturas para o megaevento (Human Rights Watch, 2022). Sendo mais precisa, outras denúncias também já vinham sendo publicadas na mídia internacional. Em 2021, o jornal britânico *The Guardian* já havia publicado um artigo, o qual apontava que cerca de 6.750 trabalhadores migrantes morreram no Catar desde o início das obras para a Copa, em 2010. Nessa análise, há indicativos de que o número chocante da última década provavelmente esteja subestimado, sendo assim, os números reais são ainda maiores (Pitcher, McIntyre, 2021).

Com essa estatística significativa de vítimas, a imagem do Estado catari continuou a ser amplamente exposta ao mundo diante da precariedade das condições fundamentais de dignidade humana dos trabalhadores, além de também chamar atenção para postura da FIFA ao se contradizer nos valores que afirma defender. Em 2017, a FIFA publicou um documento oficial sobre sua Política de Direitos Humanos¹³, na qual se compromete a respeitar e promover a proteção dos direitos humanos em suas atividades. O documento afirmou que a entidade “adotará medidas adequadas para a proteção dos direitos humanos, inclusive utilizando sua

¹³ FIFA's Human Rights Policy (2017): “The FIFA Statutes provide that FIFA is committed to respecting all internationally recognized human rights and shall strive to promote the protection of these rights.”

influência junto às autoridades relevantes” (FIFA, 2017, p. 4). Contudo, sua postura na Copa do Mundo do Catar levantou vastos questionamentos sobre a real aplicação desse compromisso, uma vez que graves violações foram amplamente denunciadas antes, durante e até mesmo após o evento.

Em novembro de 2022, um pouco antes do início da Copa, a diretora de iniciativas globais da *Human Rights Watch*, Minky Worden, afirmou que “A Copa do Mundo atrai imensa atenção da imprensa internacional e dos torcedores, mas o lado sombrio do torneio está ofuscando o futebol”, fala essa que seguiu de um guia para os jornalistas com inúmeras preocupações desde os preparativos e até relatos da situação geral dos problemas no Catar. Na tradução literal para o português, *Copa do Mundo FIFA Catar 2022 – Guia de direitos humanos para Jornalistas*¹⁴, também apontava a repressão à liberdade de expressão e os limites aos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA +.

Figura 4 – Tamim bin Hamad Al Thani, Emir e presidente do Catar; Gianni Infantino, presidente da FIFA; e Mohammed bin Salman al-Saud, príncipe herdeiro da Arábia Saudita, na partida do grupo A no Estádio Al Bayt em Doha, Catar, em 20 de novembro de 2022



Fonte:© 2022 Sipa via AP Images

3.4 Condições de trabalho dos migrantes no Catar

Historicamente, após uma invasão iraquiana do Kuwait em 1990, o Estado do Catar buscou atrair trabalhadores migrantes através do sistema da lei Kafala. Tal lei

¹⁴ Qatar: FIFA World Cup 2022 – Human Rights Guide for Reporters

regulava a relação entre empregadores e trabalhadores migrantes e se aplicava não somente no Catar, mas também em diversos países do Oriente Médio. Em síntese, os trabalhadores eram vinculados a um patrocinador local, conhecido como "*kafeel*", que tinha poder coercitivo sob o seu trabalhador, assim como autonomia em limitar liberdade, criando um ambiente de submissão e dependência. Palermo aborda a Lei Kafala como uma:

[...] Cadeia de comércio internacional de pessoas que se revela através de materializações físicas, e através delas deixa seus rastros (...) O controle sobre a mobilidade do trabalhador é total, tanto pela esfera documental e financeira de dívidas, quanto pela estrutura física desses locais que habitam. (Palermo, 2020, p. 122)

Ademais, no subcapítulo "*Kafala (Sponsorship) System*"¹⁵ do Guia de direitos humanos para jornalistas, a *Human Rights Watch (2022)* apresentou detalhes de como a relação Kafala facilita as questões de abuso e exploração da mão de obra dos trabalhadores migrante:

[...] Os trabalhadores têm pouco poder para reclamar ou escapar do abuso quando seu empregador controla sua entrada e saída do país, residência e capacidade de mudar de emprego. Muitos empregadores exploram esse controle confiscando os passaportes dos trabalhadores. (Human Rights Watch, 2022, p. 5)

Desse modo, a lógica das relações de dominação dentro do mercado de trabalho globalizado no Catar esteve sempre intrínseca no ciclo de trabalho dos imigrantes. Apesar disso, após o Estado catari ser colocado como o centro das atenções internacionais, na condição de país sede da Copa do Mundo FIFA em 2022, houveram tentativas de reformas dessa legislação que ainda pairava sobre as relações de trabalho no país. Desde meados de 2018, o Catar se prontificou na implementação de mudanças significativas juntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Programa de Cooperação Técnica, com foco na reforma das leis trabalhistas, na regulamentação do trabalho migrante, na ampliação do acesso à justiça e no fortalecimento do diálogo social (OIT, 2022). Mesmo com essas ações em conjunto com a agência especializada das Nações Unidas acerca do trabalho, foi relatado para a Anistia Internacional que elementos do sistema *kafala* ainda persistiram na realidade catari, fato esse que maculou ainda

¹⁵ Sistema Kafala (de Patrocínio), tradução nossa.

mais o evento mundial (Ribeiro, 2021).

Apesar da proibição formal na cobrança de taxas de recrutamento por parte do governo do Catar, diversos relatos e investigações demonstraram que trabalhadores migrantes pagaram valores exorbitantes para garantir vagas na preparação da Copa do Mundo FIFA de 2022. Também foi apontado pela HRW (2022, p. 5) que “muitos trabalhadores caíram em dívida e foram incapazes de deixar seus empregos, tornando-se mais vulneráveis a abusos e sujeitos a penalidades adicionais caso não conseguissem trabalhar”, caracterizando uma forma moderna de trabalho forçado. Houve casos em que os trabalhadores, mesmo após quitarem suas dívidas ao longo de vários meses, não chegaram a receber seus salários ou benefícios contratuais, e alguns morreram ou foram deportados antes disso, deixando suas famílias encarregadas de saldar essas dívidas com agiotas.

Diante dessas informações, mesmo com a criação de normas como os Padrões de Bem-Estar dos Trabalhadores¹⁶ pelo Comitê Supremo, as quais visavam proibir essas cobranças, uma auditoria em 2021 revelou que 68% dos trabalhadores ainda haviam pago taxas médias de US\$1.333 (Human Rights Watch, 2022). Além disso, a responsabilidade, segundo a organização, recaiu também sobre empresas no Estado catari, que impunham custos aos recrutadores e, por consequência, aos trabalhadores, além de falharem em fiscalizar adequadamente os processos de contratação.

Figura 5 – Trabalhadores da construção no Lusail Iconic Stadium em Doha, Catar. Local para a Copa do Mundo FIFA Catar 2022, Doha, Catar, em 21 de dezembro de 2019

¹⁶ *Progress of Workers' Welfare* (2019) foi um relatório anual que visou ressaltar os principais avanços nas condições de trabalho, com foco em iniciativas voltadas à saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores envolvidos nas obras da Copa do Mundo do Catar 2022.



Fonte: Matthew Ashton - AMA/Getty Images

Diante desses fatos, é evidente que, para além das violações mais visíveis de direitos humanos, o sistema de recrutamento adotado foi estruturalmente exploratório e negligente em relação à dignidade dos trabalhadores migrantes. Dessa forma, não somente a HRW, mas também a Anistia Internacional e demais organizações internacionais, estiveram engajadas para relatar as mazelas abusivas trabalhistas e contrárias às condições fundamentais humanas que ocorreriam no Catar durante as obras para a Copa.

3.5 Direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA + no Catar

No contexto da realização do Mundial de 2022 no Catar, diversas discussões acerca dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA + ocuparam espaço nos debates públicos e nas manchetes da mídia internacional. A escolha do país-sede, marcado por legislações conservadoras e restritivas, trouxe à tona questionamentos sobre a compatibilidade entre os valores promovidos por grandes eventos esportivos e o respeito aos direitos humanos. Veículos como a BBC¹⁷, The Guardian¹⁸ e

¹⁷ **BBC NEWS BRASIL.** *Copa do Mundo 2022: como o Catar tratou os trabalhadores que construíram os estádios?* BBC News Brasil, 1 abr. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60950389>.

¹⁸ **THE GUARDIAN.** *Qatar World Cup: human rights abuses persist despite promised reforms – report.* *The Guardian*, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2022/oct/20/fifa-world-cup-human-rights-abuses-qatar-amnesty-international>.

Deutsche Welle (DW)¹⁹ destacaram, por exemplo, como a realização do torneio em um país com leis que limitam liberdades fundamentais gerou críticas de ativistas e organizações internacionais.

No entanto, para a análise deste subtópico no que diz respeito à mulher, é fundamental considerar a abordagem proposta pela antropóloga muçulmana Lila Abu-Lughod (2012), que adverte contra interpretações simplistas e generalizantes sobre o papel da mulher em sociedades islâmicas. Em vez de enxergá-las apenas como vítimas passivas de opressão, é necessário compreender os contextos socioculturais em que estão inseridas, reconhecendo suas formas de agência, presença e voz. AbuLughod (2012) introduz que essas mulheres devem ser entendidas dentro de seus próprios contextos culturais, históricos e sociais, respeitando suas escolhas, valores e modos de vida, sem julgamentos baseados em padrões ocidentais, como destaca no trecho abaixo:

O que advogo é o trabalho duro envolvido em reconhecer e respeitar as diferenças – precisamente como produtos de diferentes histórias, como expressões de diferentes circunstâncias e como manifestações de desejos diferentemente estruturados. Nós podemos querer a justiça para as mulheres, mas podemos aceitar que pode haver ideias diferentes sobre a justiça e que mulheres diferentes podem querer, ou escolher, futuros diferentes daqueles que vislumbramos como sendo melhores? Nós precisamos considerar que eles possam ser trazidos para a individualidade, por assim dizer, em uma linguagem diferente (LUGHOD, 2012, p. 462).

Dessa forma, mesmo diante de toda particularidade cultural e social que envolve a condição das mulheres no Catar, elas ainda permanecem enfrentando discriminações tanto na legislação quanto na prática e nos aspectos do cotidiano. Conforme documentado pela HRW no relatório de 2021 intitulado “Tudo o que eu tenho que fazer está ligado a um homem: As regras de tutela masculina sobre as mulheres no Catar” (tradução nossa)²⁰, as mulheres cataris estão sujeitas a chamada tutela masculina, a qual se diz respeito a leis e práticas em que as obrigam a depender da autorização de um tutor do sexo masculino (geralmente um parente próximo, como pai, irmão, marido, etc.) para realizar ações fundamentais, como

¹⁹ **DEUTSCHE WELLE.** *Catar 2022: direitos humanos continuam em segundo plano.* DW, 30 mar. 2022. Disponível em:

<https://www.dw.com/pt-br/catar-2022-direitos-humanos-continuam-em-segundo-plano/a-61305459>

²⁰ Everything I Have to Do is Tied to a Man: Women and Qatar’s Male Guardianship Rules (Human Rights Watch, 2021)

estudar, trabalhar em determinados cargos governamentais, viajar para o exterior ou acessar determinados serviços de saúde (CNN, 2022).

Além de entrar em conflito com a constituição do Catar, de acordo com Rothna Begum, pesquisadora de direitos das mulheres da HRW, a questão da tutela reforça a autoridade masculina sobre as decisões e trajetórias das mulheres:

As mulheres no Catar romperam barreiras e alcançaram progressos significativos em áreas como educação, mas ainda precisam lidar com as regras de tutela masculina impostas pelo Estado, que limitam sua capacidade de viver vidas plenas, produtivas e independentes [...] (Human Rights Watch, 2022)

O relatório da HRW (2021) foi baseado na análise de 27 leis, além de regulamentos, políticas, formulários e comunicações com autoridades cataris. Houve também a realização de 73 entrevistas, sendo 50 delas realizadas em profundidade com mulheres diretamente afetadas por estas normas de tutela. Em respostas oficiais enviadas para a organização em 2021, representantes do governo do Catar discordaram das evidências apresentadas, mesmo diante da clareza das provas divulgadas pela organização.

Dentre os relatos, mulheres cataris não podem ser reconhecidas legalmente como guardiãs principais de seus filhos, mesmo em casos de divórcio ou falecimento do pai. Isso limita sua capacidade de tomar decisões autônomas relacionadas à documentação, viagens, educação e até mesmo cuidados médicos das crianças, mantendo-as em posição de dependência legal em relação aos homens da família. Além disso, muitas disseram à HRW sobre a permanência dessas exigências que limitam o acesso feminino à educação, ao mercado de trabalho e à liberdade como um todo. Logo, a falta de normas transparentes e unificadas acessíveis para contestar essas práticas contribuem para a persistência de desigualdades estruturais no país.

Paralelamente a essa realidade, ao longo das últimas décadas, o governo do Catar buscou promover estratégias voltadas à modernização para diversificar suas fontes de receita e ao desenvolvimento institucional, com foco em um planejamento de médio e longo prazo. Em 2008, ocorreu o lançamento da Visão Nacional do Catar 2030 (QNV 2030, sigla em inglês), conduzida pelo príncipe herdeiro Tamim bin Hamad Al Thani já na intenção da candidatura para país-sede da Copa do Mundo FIFA. Esse plano estratégico previa uma série de iniciativas centradas em quatro

pilares, sendo eles: desenvolvimento econômico, desenvolvimento ambiental, desenvolvimento humano e desenvolvimento social, este último com uma atenção voltada para “aprimorar as capacidades das mulheres e as empoderam para participar plenamente nas esferas política e econômica, especialmente em cargos de tomada de decisão”²¹ (Qatar, 2008, p. 22). De fato, entre 2011 e 2016, o empoderamento das mulheres foi incluído como um dos pilares do desenvolvimento social. No entanto, a ausência desse eixo no plano subsequente (2018–2022) levanta questionamentos sobre a continuidade e o compromisso efetivo com essas metas (CNN, 2022).

Apesar dessas intenções modernizadoras, o contraste entre os compromissos internacionais assumidos pelo Catar e a realidade enfrentada pelas mulheres no país se torna particularmente evidente no campo do esporte e da projeção internacional por meio de megaeventos. Durante os preparativos para o Mundial de 2022, a FIFA destacou reiteradamente seu compromisso com princípios de inclusão, diversidade e respeito aos direitos humanos, diante de crescentes pressões da comunidade internacional. No entanto, a manutenção de práticas discriminatórias no país-sede expõe a eficácia dessas diretrizes quando confrontadas com normas locais com valores culturais e religiosos específicos como o Catar. Como observou Begum, da *Human Rights Watch*, “ao impor as regras de tutela masculina, o Catar está falhando com as mulheres e agora está ficando para trás em relação aos países vizinhos, quando antes, em alguns casos, liderava o caminho”. Tal cenário revela uma dissociação marcante entre os discursos inclusivos projetados no plano global.

Agora, devido aos fatos das leis cataris seguirem influência da religião islâmica e da maioria da população possuir o cotidiano e costumes sociais de caráter conservador, diversas organizações e especialistas também destacaram preocupações significativas em relação aos direitos da população LGBTQIA+ no país. Diante disso, esses direitos são cerceados e até mesmo criminalizados, ou seja, relações entre pessoas do mesmo sexo são proibidas por lei, sendo passíveis a punições que podem incluir anos de prisão, conforme relatado pela HRW (2022).

²¹ *Enhance women’s capacities and empower them to participate fully in the political and economic spheres, especially in decision-making roles*

A organização também incluiu essa temática no relatório “Copa do Mundo FIFA Catar 2022 – Guia de direitos humanos para Jornalistas”, onde documentou casos de detenções arbitrárias e maus-tratos a pessoas minorias sexuais e de gênero por parte das forças de segurança cataris, incluindo espancamentos e assédio sexual durante essas detenções. Além disso, houve relatos de que mulheres transgênero detidas foram forçadas a participar de sessões de terapia de conversão em centros de "saúde comportamental" patrocinados pelo governo como condição para sua libertação (Human Rights Watch, 2022).

As forças de segurança prenderam pessoas em locais públicos com base apenas em sua expressão de gênero e revistaram ilegalmente seus telefones. Como requisito para sua libertação, as forças de segurança determinaram que mulheres transgênero detidas participassem de sessões de terapia de conversão em um centro de "saúde comportamental" patrocinado pelo governo (Human Rights Watch, 2022, p. 25-26, tradução livre)²²

Às vésperas do início do Mundial em 2022, um outro episódio ganhou repercussão. O então embaixador da Copa do Mundo, Khalid Salman, afirmou que a homossexualidade seria um “problema mental”, declaração a qual reforçou a postura do Catar diante dessa questão (Human Rights Watch, 2022). Oficialmente, a FIFA promove em seus estatutos a proibição de qualquer forma de discriminação, incluindo por orientação sexual. Em 2016, a entidade passou a adotar os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, que a responsabiliza por evitar qualquer violação dos direitos humanos no contexto do futebol. Além disso, esses princípios exigem que a FIFA tome ações adequadas para prevenir, mitigar e remediar impactos negativos nos direitos humanos, sempre em busca de um ambiente mais justo e respeitoso para todos (Younes, 2022).

Às vésperas da abertura do megaevento, o presidente da FIFA, Gianni Infantino, garantiu novamente a segurança de todos durante a competição, afirmando “que todos sejam bem-vindos, qualquer que seja a religião, a crença ou a orientação sexual” (ESPN, 2022). Porém, apesar das promessas de acolhida aos visitantes LGBTQIA +, na prática, essas garantias não se concretizaram. Casos como a repressão a manifestações de apoio à diversidade e o ambiente de medo

²² Security forces arrested people in public places based solely on their gender expression and unlawfully searched their phones. As a requirement for their release, security forces mandated that transgender women detainees attend conversion therapy sessions at a government-sponsored "behavioral healthcare" center.

entre residentes locais ilustraram a distância entre o discurso oficial e a realidade (The Guardian, 2022).

Outrossim, durante o megaevento, houve relatos de repressão a símbolos LGBTQIA+, como a situação que aconteceu com o jornalista brasileiro Victor Pereira teve sua bandeira do estado de Pernambuco confiscada, jogada no chão e pisoteada por autoridades cataris que a confundiram com um símbolo LGBTQIA +. Ao chegar mais pessoas ao local, a situação foi amenizada, porém a situação foi descrita como “de muito constrangimento” (GE Globo, 2022; Gorostieta, 2022).

Portanto, mesmo diante dos avanços nas últimas décadas em relação à visibilidade da figura feminina e da comunidade LGBTQIA + nas competições esportivas, tanto como atleta quanto como nas arquibancadas (Silva; Camargo, 2023), esses acontecimentos evidenciam as contradições enfrentadas na Copa do Mundo de 2022 no Catar. As promessas de inclusão feitas pelos organizadores contrastaram com a verdadeira realidade de repressão e violações enfrentadas por esses grupos durante a preparação e o evento em si.

Nesse cenário, o futebol, embora carregue um potencial transformador, foi instrumentalizado como ferramenta de *sportswashing*, na intenção de melhorar sua imagem global e minimizar críticas internacionais por meio da realização de grandes eventos esportivos. Assim, o que deveria ser uma celebração do futebol se tornou estratégia de projeção de poder e reputação, ao mesmo tempo em que tentava ofuscar as persistentes violações de direitos de parte significativa da população.

4. A COPA DO MUNDO DE 2022 NO CATAR EM FOCO: MANIFESTAÇÕES, REPERCUSSÕES E LEGADOS

O presente capítulo tem como objetivo analisar a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Catar, ocorrida entre os dias 20 de novembro e 18 de dezembro daquele ano, com especial atenção às suas repercussões políticas, econômicas e sociais. Inicialmente, serão abordadas as manifestações políticas protagonizadas por jogadores, seleções, torcedores e organizações internacionais, tanto dentro quanto fora dos estádios, que evidenciaram tensões e contradições presentes no evento. Em seguida, serão examinados os legados deixados pela competição para o país-sede, com ênfase nos impactos econômicos relacionados ao turismo, comércio e atração de investimentos, bem como nas implicações políticas e diplomáticas em termos de projeção internacional e uso de *soft power*.

A análise buscará compreender se a visibilidade proporcionada pelo megaevento contribuiu para “limpar” a imagem internacional do Catar frente às denúncias de violações de direitos humanos, ou se, ao contrário, acabou por ampliar a exposição dessas problemáticas. Para tanto, serão utilizados relatórios produzidos pela FIFA e seus subcomitês, documentos de organizações internacionais e artigos jornalísticos especializados que avaliaram os resultados e controvérsias associadas à realização do Mundial no Catar.

4.1 Protestos e manifestações políticas durante a Copa do Mundo de 2022

Antes mesmo do início da abertura da Copa do Mundo, torcidas, seleções e jogadores ao redor do mundo utilizaram da sua influência e posição no espaço esportivo para engatar campanhas contrárias à realização do Mundial no Catar. Durante o período das eliminatórias, a seleção norueguesa se destacou ao protestar contra a situação dos trabalhadores. Ao entrarem em campo, os jogadores estavam vestindo camisetas brancas com a mensagem "Direitos humanos, dentro e fora de campo" (Tradução livre), na intenção de pressionar a FIFA diante das autoridades cataris. Outra declaração importante foi a do capitão da seleção, o meia-campista Martin Odegaard, do Arsenal, o qual chamou atenção por demonstrar que jogadores

de futebol também estão "interessados no assunto, se preocupam e querem fazer algo para contribuir" (GE, 2021).

Figura 6 – Jogadores da Noruega entraram em campo no jogo contra o Gibraltar nas eliminatórias da Copa do Mundo de 2022 com camisetas com a mensagem “*Human rights, on and off the pitch*”.



Fonte: Reprodução/@nff_landslag

Ademais, um grande nome no futebol que também fez questão de se posicionar contrário à realização da Copa do Mundo no Catar foi o meio-campista alemão e que na época jogava pelo Real Madrid, Toni Kroos. Em declarações feitas no podcast *Einfach Mal Luppen* em 2021, Kroos sugeriu que a Alemanha realizasse manifestações durante a competição por não compactuar com as violações laborais e discriminações presentes na realidade catari, seguindo a ideia de que “o futebol deve, naturalmente, chamar a atenção para os problemas” (Globo Esporte, 2021).

Às vésperas da estreia do Mundial, em novembro de 2022, durante a 15ª rodada da *Bundesliga*²³, diferentes torcidas como as do *Schalke 04*, do *Hertha Berlin* e do *Werder Bremen* também protestaram contra as violações de direitos humanos no Catar. Dentre esses acontecimentos, no jogo entre *Werder Bremen* e *RB Leipzig*, na cidade alemã de Bremen, torcedores das duas equipes exibiram faixas com críticas ao torneio da FIFA. Entre as mensagens expostas, destaca-se a exibida pela torcida de *Bremen*: “Mais mortes do que minutos jogados. O maior crime do futebol

²³ A *Bundesliga* é a principal liga de futebol da Alemanha, organizada pela Liga Alemã de Futebol (DFL). É considerada uma das cinco principais ligas nacionais da Europa, ao lado da *Premier League* (Inglaterra), *La Liga* (Espanha), *Serie A* (Itália) e *Ligue 1* (França) (Transfer Markt, [s.d.]).

até hoje” (Globo Esporte, 2022). Nesse sentido, os protestos evidenciaram que a comunidade internacional estava atenta às denúncias feitas contra o Catar e, através das manifestações nas arquibancadas, expressaram sua indignação diante dessas contradições e problemáticas no Catar.

Figura 7 – Torcida do time alemão Werder Bremen pede boicote à Copa do Mundo em jogo contra o RB Leipzig.



Fonte: Reprodução: Fabian Bimmer/Reuters

Houve também uma campanha intitulada “*One Love*”, a qual surgiu nos Países Baixos em 2020, mas, tendo em vista o contexto da Copa do Mundo de 2022, recebeu apoio de outras oito seleções europeias: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Holanda, Inglaterra, País de Gales e Suíça. A proposta consistia no uso de uma braçadeira colorida com a inscrição *One Love* pelos capitães das seleções, como forma de promover a inclusão e demonstrar solidariedade à comunidade LGBTQIA +.

No entanto, a FIFA rapidamente reagiu. De acordo com a emissora britânica *Sky News*, a entidade máxima do futebol enviou uma carta às seleções na intenção de amenizar as críticas ao Catar, ameaçando punir com cartão amarelo os jogadores que utilizassem a braçadeira. A pressão da entidade levou à desistência de várias federações, revelando a contradição entre o discurso institucional da FIFA sobre diversidade e sua atuação frente às manifestações políticas durante o torneio.

Em resposta, a Federação Alemã de Futebol (DFB) declarou que a proibição “foi uma tentativa de silenciar vozes que promovem os direitos humanos”, afirmando ainda que manteria seu posicionamento crítico, mesmo sem o símbolo da braçadeira em campo. Os jogadores da Alemanha cobriram a boca com a mão durante a foto oficial da estreia contra o Japão, em protesto contra a censura da entidade máxima do futebol. A imagem repercutiu mundialmente e foi interpretada como uma denúncia contra o silenciamento de pautas sociais no evento (Globo Esporte, 2022; G1, 2022; ESPN, 2022).

Figura 8 – Jogadores da Alemanha cobriram a boca antes da estreia contra o Japão em sinal de protesto contra a FIFA



Fonte: Reprodução: Ina Fassbender/AFP

Outrossim, durante a partida válida pelo grupo H entre Portugal e Uruguai, um homem invadiu o campo segurando uma bandeira LGBTQIA+. Identificado como Mario Ferri, ele também vestia uma camiseta com outras críticas políticas como os dizeres “Salve a Ucrânia” na frente remetendo à guerra entre Ucrânia e Rússia e “Respeito para Mulheres Iranianas” na parte das costas. Conforme as diretrizes de transmissão da FIFA, o momento não foi veiculado nas transmissões das emissoras credenciadas visando não dar atenção ao invasor, porém, a mensagem pode ser capturada por aqueles que estavam presentes e divulgada para o restante do mundo. Em consequência da invasão, Mario foi banido de comparecer em outros jogos do Mundial por ter seu documento de permanência no Catar revogado pelo

Comitê Supremo para Entregas e Legado da Copa do Mundo (Estadão, 2022; UOL, 2022).

Figura 9 – Homem invade o campo durante a partida entre Portugal e Uruguai na Copa do Mundo de 2022.



Fonte: Reprodução: Kirill Kudryavtsev/AFP.

Todos esses atos que ocorreram denunciaram o que muitos interpretaram como uma banalização dos direitos humanos em nome do espetáculo esportivo promovido pela entidade FIFA. Sob essa perspectiva, é possível compreender a ideia de que o esporte não deve ser visto apenas como um entretenimento ou uma competição (Murray, 2018), mas sim como um espaço legítimo de contestação e engajamento político, especialmente quando questões como violações de direitos, discriminação e desigualdade também estão “em jogo”.

4.2 O legado da Copa do Mundo de 2022 no Catar

Conforme já discutido em seções anteriores deste trabalho, desde o momento que a escolha do Catar como sede da Copa do Mundo foi definida, o governo catari se viu envolvido em escândalos e em intensas críticas de repercussão internacional supracitados. Nessa perspectiva, embora o grande objetivo era projetar uma imagem de modernidade e desenvolvimento através do torneio, essa fachada não foi capaz de ocultar os problemas estruturais do país.

Em contrapartida a essas diversas acusações, a FIFA e o governo do Catar estiveram, constantemente, negando-as, principalmente em declarações próximas

do início da competição. Porém, todas essas insatisfações e denúncias não foram capazes de impedir a realização da Copa do Mundo de 2022 no Catar. Pelo contrário: segundo os organizadores, a edição de 2022 registrou uma “demanda recorde” na venda de ingressos (RFI, 2022), evidenciando o interesse global em torno do torneio. Com estádios lotados em praticamente todas as partidas, a Copa do Mundo da FIFA Catar 2022 tornou-se a terceira edição com maior público total da história, superando os públicos das edições da Alemanha (2006) e África do Sul (2010) (Globo Esporte, 2022; Statista, 2022).

Quadro 1 – Maiores públicos totais em jogos de Copa do Mundo de futebol masculino da FIFA

Edição	País sede	Público total
1994	EUA	3.568.567
2014	Brasil	3.441.450
2022	Catar	3.404.252
2006	Alemanha	3.367.000
2010	África do Sul	3.167.984

Fonte: Statista

Ademais, alcançou marcos inéditos em termos de audiência e engajamento global. De acordo com o Relatório Engajamento Global e Audiência da FIFA, aproximadamente 5 bilhões de pessoas acompanharam o torneio em diferentes plataformas, consolidando-o como o mais assistido da história. Esse dado evidencia o enorme alcance midiático do evento, impulsionado pela convergência entre televisão tradicional, plataformas de *streaming*, redes sociais e canais oficiais da FIFA. Além disso, houve uma intensa participação do público nas redes sociais, estando frequentemente nos *trending topics* globais (FIFA, 2023). Esse fenômeno reforça como o interesse pelo torneio ultrapassa fronteiras geográficas, mobilizando audiências dos cinco continentes e reafirmando o futebol como uma linguagem universal capaz de gerar engajamento coletivo em escala internacional.

Agora, no âmbito da sustentabilidade, a FIFA, a *FIFA World Cup Qatar 2022 LLC (Q22)*²⁴ e o Comitê Supremo para Entrega e Legado (SC) elaborou o Relatório

²⁴ FIFA World Cup Qatar 2022 LLC (Q22) é uma empresa criada especialmente para coordenar a organização da Copa do Mundo no Catar. Trata-se de uma sociedade de responsabilidade limitada

Final de Sustentabilidade que apresenta a Copa do Mundo no Catar sendo a primeira a obter a certificação ISO 20121²⁵ para gestão sustentável de eventos, tendo tido mais de 130 mil pessoas capacitadas na temática relacionada à sustentabilidade e gestão de eventos.

Todos os estádios construídos foram certificados como sustentáveis e projetados para consumir, em média, 40% menos água e apresentar 42% mais eficiência energética do que os padrões internacionais convencionais. Além disso, segundo dados divulgados pela FIFA, aproximadamente 77% dos resíduos gerados durante os jogos e cerca de 80% dos resíduos das construções das obras foram reciclados, reutilizados ou transformados em compostagem (FIFA, 2023). Esses números refletem um esforço relevante para reduzir o impacto ambiental do evento e promover práticas mais responsáveis dentro da organização esportiva.

No setor do turismo, o Catar recebeu mais de 1,4 milhão de visitantes durante a realização do Mundial, consolidando um importante legado socioeconômico e ampliando sua visibilidade no cenário global. Esse fluxo turístico refletiu a estratégia do Catar em utilizar o evento como plataforma para promover sua imagem internacional. Para viabilizar o evento, de acordo com o divulgado pela empresa americana de consultoria de finanças esportivas *Front Office Sports*, o Estado catari investiu aproximadamente US\$220 bilhões em infraestrutura, tornando esta edição a mais cara da história das Copas do Mundo (Connor, 2022; Menezes, 2022).

Esses investimentos abrangeram a construção de novos estádios, com destaque para o Estádio 974, o qual possui esse nome por ter sido construído com 974 contêineres reciclados, simbolizando o compromisso sustentável conforme as estratégias traçadas junto com a FIFA (BBC, 2022; Castro, 2022). Adicionalmente, também foram realizadas melhorias significativas no sistema de transporte público, construção de novas rodovias e instalações hoteleiras. Esses desenvolvimentos não apenas atenderam às exigências do torneio, mas também contribuíram para o avanço da infraestrutura logística do país.

Todos esses desenvolvimentos tornaram o Estado do Catar um destino mais atrativo para investidores estrangeiros. Com a visibilidade conquistada durante o torneio e a infraestrutura moderna que ficou como legado, o país passou a ser visto

formada em parceria entre a FIFA e o Comitê Supremo para Entrega e Legado (SC), reunindo esforços para planejar e executar todas as etapas do torneio.

²⁵ Norma internacional que orienta a realização de eventos sustentáveis, promovendo práticas com foco ambiental, social e econômico ao longo de toda a organização.

com outros olhos no cenário econômico global. De acordo com relatórios do Qatar Financial Centre (QFC), no ano de 2023 foi registrado aumento no número de empresas internacionais que escolheram se estabelecer no país, impulsionadas justamente por essa nova imagem projetada ao mundo (QFC Annual Report, 2023).

Além disso, de acordo com uma matéria publicada pela CNN (2023), a qual analisou o legado do megaevento um ano após sua realização, percebe-se como a representação foi importante e marcante para os moradores locais. Reem Al-Haddad, moradora do Catar, destacou a felicidade de conhecer pessoas novas, fazer amizades com os turistas e vivenciar o intercâmbio cultural proporcionado pelo evento. Seu depoimento integrou o programa “GOALS”, iniciativa realizada junto com *The Sports Creative*, *Qatar Foundation*, *Generation Amazing* e *Salam Stores*, que teve como objetivo dar voz às histórias pouco conhecidas da Copa. Os participantes compartilharam suas vivências de forma totalmente voluntária e sem interferência do Estado, o que reforça a autenticidade dos relatos. Por meio desses testemunhos, revela-se que, apesar das críticas internacionais, o evento também gerou um legado emocional positivo, despertando orgulho e senso de identidade nacional entre muitos cidadãos do país (Church, 2023).

Para além desses legados positivos, os inúmeros relatórios emitidos pelas diversas ONGs e entidades internacionais não foram despercebidos pela comunidade internacional. Os mesmos expuseram detalhes das condições precárias de trabalho enfrentadas pelos migrantes envolvidos nas obras de infraestrutura, bem como as severas restrições impostas, tanto legal quanto socialmente, aos direitos das mulheres e de pessoas LGBTQIA+ no país. Embora o governo do emir al-Thani tenha promovido reformas no sistema *kafala*, essas mudanças foram limitadas e insuficientes diante da realidade de milhões de trabalhadores ainda sujeitos a condições vulneráveis (BBC, 2022).

Outrossim, a FIFA, como responsável pela organização, também sofreu danos em sua reputação aos olhos do mundo devido às controvérsias desde a escolha do Catar como sede. As críticas pela falta de transparência com as acusações de corrupção e compra de votos, geraram dúvidas a respeito da entidade máxima do futebol. Ainda em 2022, a *Human Rights Watch*, em conjunto com outras organizações de direitos humanos, frisou a importância de um fundo de indenização aos trabalhadores e famílias que sofreram com as explorações durante as construções dos estádios para a Copa por parte da FIFA e das autoridades do Catar.

Tal solicitação recebeu apoio de diversos atores globais incluindo público geral engajado, associações de futebol, entidades, patrocinadores, líderes políticos e até mesmo atletas que estiveram em campo (Human Rights Watch, 2022).

Já em 2024, dois anos após o término do evento, essas mesmas organizações acusaram a FIFA de ignorar seu próprio relatório de recomendações do Legado da Copa do Catar de 2022 ao negar indenização aos abusos laborais sofridos. Inclusive, a presidente da Federação Norueguesa de futebol, Lise Klaveness, se manifestou ao afirmar que “a FIFA deve agora implementar as recomendações do relatório e garantir que os trabalhadores imigrantes que contribuíram para a Copa do Mundo sejam indenizados de forma justa” (CNN, 2024).

Dessa forma, pode-se afirmar que a intenção do Catar ao sediar a Copa do Mundo de 2022 como uma “vitrine” para projetar o país no cenário internacional não foi plenamente alcançada. O país buscou ampliar sua influência, fortalecer laços diplomáticos e atrair investimentos, transformando o futebol em um ativo geopolítico e símbolo de modernização. Inclusive, essa estratégia de transformar o esporte como instrumento de *soft power* tinha como objetivo também a prática do *sportwashing* em melhorar sua imagem externa para consolidar sua posição no sistema internacional (Wisnik, 2022).

As controvérsias em torno de violações de direitos humanos, especialmente denúncias documentadas pela HRW (2022) e a Anistia Internacional (2022), lançaram sombras sobre essa estratégia com reações evidentes da comunidade internacional. Protestos simbólicos de seleções como a da Alemanha e Noruega, assim como também do veto da FIFA à braçadeira "One Love", evidenciaram que a tentativa do Catar de consolidar uma imagem positiva por meio da diplomacia esportiva encontrou resistência (G1, 2022; Terra, 2022; Estadão, 2022).

Em suma, embora a Copa do Mundo tenha servido como instrumento de visibilidade global e inserção estratégica do Catar, o evento revelou claramente as tensões entre a imagem projetada e a realidade vivida. O saldo foi, portanto, ambíguo: o país realmente conseguiu ampliar sua projeção internacional e institucionalizar-se como um ator relevante nos circuitos esportivos e diplomáticos, mas não conseguiu, de fato, "limpar" completamente as denúncias que marcaram sua trajetória até o torneio (Human Rights Watch, 2022). Portanto, o legado político e de diplomacia esportiva da Copa no Catar de 2022 permaneceu entre avanços de imagem e máculas de violações ainda não superadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Catar representou um marco não apenas esportivo, mas também político e social no cenário internacional. Ao longo deste trabalho, foram conceituados os termos *sportswashing*, *soft power* e diplomacia esportiva, evidenciando de que modo os megaeventos são utilizados estrategicamente por Estados para projetar poder e melhorar sua imagem internacional, além de também ocultar controvérsias internas. Além disso, discutiu-se a relevância do esporte, sobretudo o futebol, como ferramenta de identidade nacional e influência global, dada sua popularidade e forte presença simbólica em diversas sociedades ao redor do mundo.

Embora o Catar não tivesse uma tradição consolidada no cenário esportivo mundial (DeGROOT, 2011), o país passou a investir no esporte como parte de um plano de desenvolvimento e projeção internacional. Esses investimentos não só buscaram reforçar sua imagem como sede qualificada para grandes eventos, como também refletiram o esforço interno de popularização do esporte. Como destaca Nye (2004), para que um Estado exerça *soft power* com credibilidade, é necessário que seus valores defendidos externamente estejam presentes em sua política doméstica, questão essa que o Catar procurou evidenciar ao integrar o esporte à sua agenda nacional.

A partir do entendimento da prática de *sportswashing*, indica-se que o governo catari se utilizou do megaevento para ocultar críticas relacionadas às violações de direitos humanos, restrições às liberdades individuais, desigualdade de gênero e exploração da mão de obra migrante. Por meio da análise de relatórios de organizações como a Anistia Internacional e a HRW, evidenciaram-se várias denúncias sobre as condições de trabalho precárias enfrentadas por esses trabalhadores na construção da infraestrutura do evento, bem como a falta de garantias legais mínimas.

As condições da tutela feminina e de repressão contra a comunidade LGBTQIA+ no Catar também foram denunciadas, expondo os aspectos autoritários no cotidiano no Catar. De fato, mostrou-se que o Emirado catari apresentou reformas e revisões em relação às leis trabalhistas do sistema *kafala*, porém de modo singelo diante das várias questões apresentadas ao longo do texto. Assim, mesmo com elevados investimentos e discurso oficial de modernização,

permaneceu nitidamente as contradições entre a imagem internacional projetada e a realidade vivida por grupos vulneráveis em um contexto marcado pelo autoritarismo.

A FIFA, ao selecionar o Catar como país-sede, demonstrou incoerência em relação às suas próprias diretrizes, ao não priorizar critérios éticos e de respeito aos direitos humanos, tornando-se cúmplice do processo de *sportwashing* catari e envolvida em escândalos de corrupção. Ao fechar os olhos para violações internas e concentrar-se em interesses políticos e financeiros, a entidade contribuiu para legitimar um projeto que buscava melhorar a imagem externa do Catar, mesmo diante de práticas precárias.

Ainda assim, constatou-se que torcedores, atletas e federações utilizaram o palco midiático do Mundial de 2022 para se posicionar politicamente, reforçando que o futebol também pode ser instrumento de resistência, denúncia e promoção de valores universais. Por outro lado, é inegável que o evento também gerou legados concretos para a sociedade catari, com melhorias em infraestrutura, mobilidade urbana e serviços, além de fortalecer o sentimento de identidade nacional em torno do futebol.

Assim, este trabalho conclui que, embora o Catar tenha obtido grandes resultados, sobretudo econômicos, após a realização do megaevento e utilizado a Copa do Mundo como instrumento político para suavizar críticas e ampliar sua influência ao redor do globo, os debates em torno dos direitos humanos não foram ocultos. Pelo contrário, a visibilidade global do torneio ampliou as discussões, de modo que o esporte, ao mesmo tempo que promove inclusão, também pode ser espaço de disputa e denúncia. O desafio para o futuro é garantir que os legados de tais eventos não sejam apenas estruturais, mas também éticos, sociais e duradouros.

REFERÊNCIAS

ABU-LUGHOD, Lila. Do muçulmano autêntico à mulher muçulmana: reflexões sobre a política do feminismo cultural. *In: GONÇALVES, M.; SILVA, K. (Org.). Gênero e islamismo: mulheres em contextos muçulmanos*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012. p. 451-469.

AFP. **Catar 2022**: a polêmica contagem sobre trabalhadores mortos nas obras. UOL, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2022/11/16/catar-2022-a-polemica-contagem-sobre-trabalhadores-mortos-nas-obras.htm>. Acesso em: 26 abr. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Platini é preso em investigação de suborno**. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-06/platini-e-preso-em-investigacao-de-suborno>. Acesso em: 17 mar. 2025.

AGUIAR, Lucas Santos. **O Catar como sede da Copa do Mundo FIFA 2022**: um caso de *sportswashing* ou *nation branding*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação - Habilitação em Publicidade e Propaganda) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

ALMEIDA, Rodrigo Accioli; PEREIRA, André dos Santos Alonso. **Ousadia e alegria**: *sportswashing* e *soft power* do Catar através do futebol. *Revista do Departamento de Geografia*, v. 42, p. e203554-e203554, 2022.

AMARA, M. **Qatar and the 2022 FIFA World Cup: Politics, Controversy, Change**. Londres: Routledge, 2022.

ANISTIA INTERNACIONAL. **“In the prime of their lives”**: Qatar’s failure to investigate, remedy and prevent migrant workers’ deaths. London, 2021. 53 p. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/mde22/4614/2021/en/>.

BARNETT, Michael; FINNEMORE, Martha. *The power of liberal international organizations*. **Power in global governance**, v. 161, p. 163-171, 2005.

BBC NEWS BRASIL. **Copa do Mundo 2022**: como o Catar tratou os trabalhadores que construíram os estádios? BBC News Brasil, 1 abr. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60950389>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Copa do Mundo 2022**: os legados (positivos e negativos) deixados pelo Mundial no Catar. BBC News Brasil, 19 dez. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-64027926>.

BEBLAWI, Hazem. **The rentier state in the Arab world**. *In: The Arab State*. Routledge, 2015. p. 85-98.

BIBBO, Barbara. **Qatar World Cup 2022 and the fight for credibility**. Al Jazeera, 9 nov. 2017. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/sports/2017/12/12/qatar-world-cup-allegations-part-of-sme-ar-campaign>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CARRAVETTA, E. **As relações econômicas do esporte com as mudanças sociais e culturais**. Movimento (ESEFID/UFRGS), Rio Grande do Sul, v. 3, n. 4, p. 52–55, 1996.

CASTRO, Luiz Felipe. **974: por que estádio do jogo do Brasil é o mais sustentável das Copas**. Veja, São Paulo, 27 nov. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/974-por-que-estadio-do-jogo-do-brasil-e-o-mais-sustentavel-das-copas/>.

CHAPPELET, Jean-Loup; KÜBLER-MABBOTT, Brenda. **The International Olympic Committee and the Olympic System: The governance of world sport**. Routledge, 2008.

CHURCH, Ben. **World Cup: What 's the legacy of Qatar 2022?**. CNN, 18 dez. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/12/18/sport/world-cup-qatar-2022-legacy-spt-intl/index.html>.

CNN. **World Cup 2022: Qatar's legacy one year on**. Atlanta: CNN, 18 dez. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/12/18/sport/world-cup-qatar-2022-legacy-spt-intl>

CNN BRASIL. **Entenda como a FIFA escolheu o Catar como sede da Copa do Mundo de 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/entenda-como-a-fifa-escolheu-o-catar-como-sede-da-copa-do-mundo-de-2022/>.

CNN BRASIL. **Entenda como é a economia do Catar e por que o país é tão rico**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/entenda-como-e-a-economia-do-catar-e-por-que-pais-e- tao-rico/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20relat%C3%B3rio,%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 14 out. 2024.

CNN BRASIL. **Entenda como é a vida para as mulheres no Catar e os direitos que elas têm**. 20 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/entenda-como-e-a-vida-para-as-mulheres-no-catar-e-os-direitos-que-elas-tem/>. Acesso em: 28 mar. 2025

CNN BRASIL. **Fifa ignora próprio relatório e nega indenização a trabalhadores da Copa do Mundo do Catar**. 28 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/fifa-ignora-proprio-relatorio-e-nega- indenizacao-a-trabalhadores-da-copa-do-mundo-do-catar/>.

CNN BRASIL. **Human Rights Watch acusa Catar de deter e maltratar pessoas LGBT antes da Copa**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/human-rights-watch-acusa-catar-de-deter-e-maltratar-pessoas-lgbt-antes-da-copa/>.

CONNOR, Richard. **Copa do Catar será a mais cara da história**. Deutsche Welle, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/copa-do-catar-ser%C3%A1-a-mais-cara-da-hist%C3%B3ria/a-63716819>.

COPA, Copa Além da. **O sportswashing além do Oriente Médio.** Ludopédio, São Paulo, v. 149, n. 20, 2021. Disponível em: https://ludopedio.org.br/arquibancada/o-sportswashing-alem-do-oriente-medio/?srsltid=AfmBOopY5qA3AK8jVvabp9AptK8KjSjWOSQhKnp08T7fyVvNLo4b3_kY

CRYSTAL, J. A. **Qatar.** Britannica, 16 jul. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3sTXzno>

DEGROOT, Gerard. **Sport and diplomacy: sometimes a good mix.** ISN, 2011.

DEUTSCHE WELLE. **Catar 2022: direitos humanos continuam em segundo plano.** DW, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/catar-2022-direitos-humanos-continuam-em-segundo-plano/a-61305459> Acesso em: 26 mar. 2025

DEUTSCHE WELLE. **Quantas vidas custou a Copa do Catar?** DW Brasil, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/quantas-vidas-custou-a-copa-do-catar/a-63786547>. Acesso em: 25 mar. 2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Corrupção, exploração laboral, jogos no inverno. O que mais falta acontecer no Mundial do Qatar?** 2019. Disponível em: <https://www.dn.pt/desportos/amp/qatar-um-pais-pequeno-que-prepara-um-mundial-gigante-em-polemicas-11033732.html>.

EL PAÍS. **Platini é preso por corrupção na escolha do Catar como sede da Copa.** 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/18/deportes/1560846838_319571.html. Acesso em: 17 mar. 2025.

ESPN. **Presidente da FIFA diz que comunidade LGBTQIA+ será bem-vinda no Catar e explica por que Irã não será excluído da Copa.** 2022. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/copa-do-mundo/artigo/_/id/11246573/presidente-fifa-diz-comunidade-lgbtqia+-sera-bem-vinda-qatar-explica-por-que-ira-nao-sera-excluido-copa.

ESPORTE AO MINUTO. **Denúncias de Violação de Direitos Humanos na Copa Mancham Imagem do Catar.** 2022. Disponível em: https://www.noticiasominuto.com.br/esporte/1944874/denuncias-de-violacao-dedireitos-humanos-na-copa-mancham-imagem-docatar?utm_medium=email&utm_source=gekko&utm_campaign=esporte. Acesso em 23 Mar. 2025

ESTADÃO. **Jogo entre Portugal e Uruguai é paralisado após homem invadir o campo com uma bandeira LGBT.** 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/jogo-entre-portugal-e-uruguai-e-paralisa-do-apos-homem-invadir-o-campo-com-uma-bandeira-lgbt/?srsltid=AfmBOory9MAJ9tEsOQPfB-BN3awiSK3BxPPO56dseCbcf16q20kQAtuT>.

FIFA. **FIFA World Cup Qatar 2022: Global engagement & audience – Executive summary.** [S.l.]: FIFA, 2023. Disponível em: <https://digitalhub.fifa.com/m/336c30db79dafa93/original/FIFA-World-Cup-Qatar-2022-Global-Engagement-Audience-Executive-Summary.pdf>.

FIFA. **FIFA World Cup Qatar 2022: Social Impact**. 2022. Disponível em: <https://publications.fifa.com/en/annual-report-2022/tournaments-and-events/fifa-world-cup-qatar-2022/fifa-world-cup-qatar-2022-social-impact/>. Acesso em: 18 maio 2025.

FIFA. **FIFA World Cup Qatar 2022: Sustainability Report**. [S.l.]: FIFA, 2023. Disponível em: <https://inside.fifa.com/tournament-organisation/world-cup-2022-sustainability-report>.

FIFA. **FIFA's Human Rights Policy**. Zurich: FIFA, 2017. Disponível em: <https://digitalhub.fifa.com/m/1a876c66a3f0498d/original/kr05dqyhwr1uhqy2lh6r-pdf.pdf>. Acesso em: 18 mar 2025.

FLORES, T. **Futebol e política se misturam? A história diz que sim**. (Artigo). In: Café História. Publicado em 21 junho de 2021. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/futebol-e-politica-na-historia/>. Acesso em: 23 Mar. 2025.

FRUH, Kyle; ARCHER, Alfred; WOJTOWICZ, Jake. *Sportswashing: complicity and corruption*. **Sport, Ethics and Philosophy**, v. 17, n. 1, p. 101–118, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17511321.2022.2107697>.

G1. **'Chantagem extrema' da Fifa obrigou jogadores da Alemanha a deixar de usar braçadeira, diz federação alemã**. G1, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/copa-do-atar/noticia/2022/11/22/chantagem-extrema-da-fifa-obrigou-jogadores-da-alemanha-a-deixar-de-usar-bracadeira-diz-federacao-alema.ghtml>.

GALEANO, Eduardo. **Futebol ao sol e à sombra**. Tradução de Sérgio Tellaroli. 10. ed. Porto Alegre: L&PM, 2015.

GIDDENS, Anthony. **Consequências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GLOBO ESPORTE. **Bundesliga: rodada é marcada por protestos contra Copa do Mundo no Catar**. 12 nov. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-alemao/noticia/2022/11/12/bundesliga-rodada-e-marcada-por-protestos-contr-copa-do-mundo-no-catar.ghtml>.

GLOBO ESPORTE. **Copa: Fifa envia carta às seleções pedindo foco no futebol e não na política**. 4 nov. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2022/11/04/copa-fifa-envia-carta-as-selecoes-pedindo-foco-no-futebol-e-nao-na-politica.ghtml>.

GLOBO ESPORTE. **Copa do Catar deixa Mundial da Alemanha para trás e tem o terceiro maior público da história**. GE, 18 dez. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/espiao-estatistico/noticia/2022/12/18/copa-do-catar-deixa-mundial-da-alemanha-para-tras-e-tem-o-terceiro-maior-publico-da-historia.ghtml>.

GLOBO ESPORTE. **Kroos faz coro a Haaland e protesta contra condições dos trabalhadores no Catar: "Violência"**. 26 mar. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/kroos-faz-coro-a-haaland-e-protesta-contr-condicoes-dos-trabalhadores-no-catar-violencia.ghtml>.

GLOBO ESPORTE. **Noruega protesta contra situação de trabalhadores da Copa 2022 antes de estreia nas Eliminatórias**. 24 mar. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/copa-do-mundo/eliminatarias-europa/noticia/noruega-pr-otesta-contra-situacao-de-trabalhadores-da-copa-2022-antes-de-estrela-nas-eliminatarias.ghtml>.

GOROSTIETA, D. **Periodista brasileiro denuncia maltrato por parte de guardias de seguridad de Qatar 2022**. AS USA, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://as.com/us/futbol/periodista-brasileño-denuncia-maltrato-por-parte-de-guardias-de-seguridad-de-qatar-2022-n/>

GRIX, Jonathan. **Sports and Soft Power: Qatar's Global Ambitions**. 2020.

GRIX, Jonathan *et al.* **Qatar's global sports strategy: Soft power and the 2022 World Cup**. Entering the global arena: Emerging states, soft power strategies and sports mega-events, p. 97-110, 2019.

GULF TIMES. **SC highlights progress in workers' welfare**. Gulf Times, 5 jan. 2020. Disponível em: <https://www.gulf-times.com/story/658236/sc-highlights-progress-in-workers-welfare>. Acesso em: 25 mar. 2025.

HAGHIRIAN, M., & ROBLES-GIL, P. **Soft Power and the 2022 World Cup in Qatar: Learning from Experiences of Past Mega-Sporting Event Hosts**. (تجسير) Vol. 3, Issue 2, pp. 171–193). Qatar University, 2021. <https://doi.org/10.29117/tis.2021.0074> .

HELD, David; MCGREW, Anthony; GOLDBLATT, David; PERRATON, Jonathan. **Global Transformations: Politics, Economics, and Culture**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

HOULIHAN, Barrie. **Sport and International Politics**. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1994.

HUGHEY, Matthew W. **The White Savior Film: Content, Critics, and Consumption**. Philadelphia: Temple University Press, 2014.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Everything I Have to Do is Tied to a Man: Women and Qatar's Male Guardianship Rules**. 29 mar. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2021/03/29/everything-i-have-do-tied-man/women-and-qatars-male-guardianship-rules>

HUMAN RIGHTS WATCH. **FIFA should listen to families of Qatar's migrant workers**. Human Rights Watch, 24 maio 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2022/05/24/fifa-should-listen-families-qatars-migrant-workers>. Acesso em: 25 out. 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. **FIFA: pay harm Qatar's migrant workers**. 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2022/05/19/fifa-pay-harm-qatars-migrant-workers>. Acesso em: 18 maio 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. ***Migrant Workers and the FIFA World Cup 2022***. Nova York: Human Rights Watch, 2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. ***Qatar: FIFA World Cup 2022 – Human Rights Guide for Reporters***. [Catar: Copa do Mundo FIFA 2022 – Guia de direitos humanos para jornalistas]. Nova York: Human Rights Watch, 2022. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2022/11/202211mena_qatar_worldcup_reportersguide_2.pdf.

HUMAN RIGHTS WATCH. ***Qatar: FIFA World Cup ending without migrant remedy fund***. 16 dez. 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2022/12/16/qatar-fifa-world-cup-ending-without-migrant-remedy-fund>.

HUMAN RIGHTS WATCH. ***Qatar World Cup Ambassador's Homophobic Comments Fuel Discrimination***. 10 nov. 2022b. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2022/11/10/qatar-world-cup-ambassadors-homophobic-comments-fuel-discrimination>.

HUMAN RIGHTS WATCH. ***Violações de direitos mancham a Copa do Mundo da FIFA no Catar***. 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2022/11/18/qatar-rights-abuses-stain-fifa-world-cup>. Acesso em: 28 mar. 2025

IDOETA, Paula A. ***Copa do Catar***: como polêmica escolha da Fifa expôs cultura de corrupção da entidade. BBC NEWS BRASIL 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63662704>. Acesso em: 26 abr. 2025.

JENNINGS, A. ***The Dirty Game: Uncovering the Scandal at FIFA***. Londres: Century, 2015.

MARQUES, M. A.; MACEDO, J. F. **A COPA DO MUNDO FIFA (2022) COMO ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA IMAGEM: O CONTRADITÓRIO CASO DO CATAR**. PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 451–471, 2023. DOI: 10.33026/peg.v24i1.9698. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/9698>.

MELLO, Mateus. ***Sportswashing***: entenda o conceito por trás da compra do Newcastle. 16 out. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/sportswashing-entenda-o-conceito-por-tras-da-compra-do-newcastle/>. Acesso em: 15 set. 2024.

MENEZES, Laura. ***Copa do Catar 2022***: um evento marcado por controvérsias e incertezas. UFRJ Consulting Club, 24 jul. 2022. Disponível em: <https://www.consultingclub.com.br/post/copa-do-catar-2022-um-evento-marcado-por-controv%C3%A9rsias-e-incertezas>.

MILLIET FILHO, Hélio. ***Por que o futebol é o esporte mais popular do mundo?*** Ludopédio, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://ludopedio.org.br/arquibancada/por-que-o-futebol-e-o-esporte-mais-popular-do-mundo/>.

MOSTARO, Filipe Fernandes Ribeiro. **Jogos Olímpicos de Berlim 1936: o uso do esporte para fins nada esportivos**. Logos, [S. l.], v. 19, n. 1, 2012. DOI: 10.12957/logos.2012.3283. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/logos/article/view/3283>. Acesso em: 11 set. 2024.

MURRAY, Stuart. **Sports diplomacy: origins, theory and practice**. Abingdon: Routledge, 2018.

NÆSS, Hans Erik. **A figurational approach to soft power and sport events: The case of the FIFA World Cup Qatar 2022™**. Frontiers in sports and active living, v. 5, p. 1142878, 2023.

NOTÍCIAS AO MINUTO. **Denúncias de violação de direitos humanos na Copa mancham imagem do Catar**. Notícias ao Minuto, 7 abr. 2022. Disponível em: https://www.noticiasao minuto.com.br/esporte/1944874/denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-na-copa-mancham-imagem-do-catar?utm_medium=email&utm_source=gekko&utm_campaign=esporte. Acesso em: 5 abr. 2025.

NYE, Joseph S. **Soft power: The means to success in world politics**. Public affairs, 2004

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Quatro anos de reformas laborais no Catar: o que mudou?** [S.l.]: OIT, 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/quatro-anos-de-reformas-laborais-no-catar-0>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PALERMO, P. M. R. Cidades de Areia: arquitetura, capital e trabalho entre dinâmicas globais e locais - o Catar e a Copa do Mundo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 9, p. 109-126, 2020.

PAULINO, Luís Antonio. Esportes, Megaeventos Esportivos e Relações Internacionais/*Sports, Sport Mega Events and International Relations*. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 4, n. 1, p. 21-37, 2015.

PITCHER, Claire; McINTYRE, Niamh. Revelado: 6.500 trabalhadores migrantes morreram na preparação para a Copa do Mundo do Catar. **The Guardian**, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2021/feb/23/revealed-migrant-worker-deaths-qatar-fifa-world-cup-2022>

QATAR. **Qatar National Vision 2030**. Doha: Government Communications Office, 2008. Disponível em: https://www.diwan.gov.qa/about-qatar/qatar-national-vision-2030?sc_lang=en

QATAR FINANCIAL CENTRE. **Annual Report 2023**. Doha: QFC Authority, 2023.

RFI. **Copa do Mundo 2022 registra 'demanda recorde' e já vendeu mais de 1 milhão de ingressos**. UOL Notícias, 22 jun. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2022/06/22/copa-do-mundo-2022-registra-demanda-recorde-e-ja-vendeu-mais-de-1-milhao-de-ingressos.htm>.

RIBEIRO, Marcelo. **A um ano da Copa, Anistia Internacional acusa Catar de explorar trabalhadores migrantes**. CartaCapital, 16 nov. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/a-um-ano-da-copa-anistia-internacional-acusa-catar-de-explorar-trabalhadores-migrantes/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

RIBEIRO, Rafael. **Alemanha promete apoio "de outra maneira" para causa LGBT após veto da FIFA à faixa de capitão 'One Love'**. 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/alemanha-promete-apoio-de-outra-maneira-para-causa-lgbt-apos-veto-da-fifa-a-faixa-de-capitao-one-love,ea2b206cd3cfeca089cec6bba140b15f4qnv2eeb.html>. Acesso em: 18 maio 2025.

SCHERER, Lucas Mondin. **A Copa do Mundo das Violações dos Direitos Humanos: o caso Catar**. Relações Exteriores, 2022.

SILVA, Alessandro Soares da; MENON, Gustavo; BARBOZA, Renato. **A Copa do Mundo FIFA 2022 e o flagelo da homofobia**. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, Brasil, v. 42, p. e203142, 2022. DOI: 10.11606/ISSN.2236-2878.rdg.2022.203142. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/203142>.

SILVA, Keo; CAMARGO, Wagner Xavier de. **Antagonismos entre sexualidade e religião no futebol: breve reflexão sobre a colonialidade na Copa do Catar**. **Ponto Urbe**, São Paulo, n. 31, 2023. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/14483>. DOI: <https://doi.org/10.4000/pontourbe.14483>. Acesso em: 27 maio 2025.

STATISTA. **Number of spectators at football World Cups from 1930 to 2018**. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/264441/number-of-spectators-at-football-world-cups-since-1930/>.

SUGDEN, J., & TOMLINSON, A. **FIFA and the World Cup: the expanding football family and world politics**. In: Sport and International Relations (pp. 100-117), 1998.

SUPPO, Hugo. **Reflexões sobre o lugar do esporte nas relações internacionais**. Contexto Internacional, v. 34, p. 397-433, 2012.

TAYLOR, Trevor. **Sport and International Relations**. New York: Halsted Press, 1986.

THE GUARDIAN. **Fears for Qataris who support LGBTQ+ rights during World Cup**. 27 out. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2022/oct/27/fears-for-qataris-support-lgbtq-rights-during-world-cup>

THE GUARDIAN. **Qatar World Cup: human rights abuses persist despite promised reforms – report**. The Guardian, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2022/oct/20/fifa-world-cup-human-rights-abuse-qatar-amnesty-international>. Acesso em: 26 mar. 2025

TOMLINSON, A., & YOUNG, C. **FIFA and the Contest for World Football: Who Rules the People's Game?** Cambridge: Polity Press, 2006.

TRUNKOS, J., & HEERE, B. **Sport diplomacy: A review of how sports can be used to improve international relationships. Case studies in sport diplomacy** (Vol. 1, Issue 18, pp. 1-17), 2017. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/327680234_Sport_Diplomacy_A_Review_of_How_Sports_Can_be_Used_to_Improve_International_Relations

UOL. **Catar pagou US\$ 880 milhões à Fifa por Copa do Mundo de 2022**, diz jornal. UOL Esporte, 10 mar. 2019. Disponível em:
<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2019/03/10/qatar-pagou-880-milhoes-a-fifa-por-copa-do-mundo-de-2022-diz-jornal.htm>. Acesso em: 26 abr. 2025.

UOL. **Homem que invadiu campo com bandeira LGBTQIA+ é banido da Copa do Qatar**. 2022. Disponível em:
<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/copa-do-mundo/2022/11/29/homem-que-invadiu-campo-com-bandeira-lgbtqia-e-banido-da-copa-do-qatar.htm>. Acesso em: 18 maio 2025.

VELA, C.; PORTET, F. **Global Branding and Sports Mega-Events: The Case of Qatar**. Barcelona: Sports Management Review, 2013.

WISNIK, Guilherme. Copa do Mundo vai muito além do futebol. **Jornal da USP**, São Paulo, 13 dez. 2022. Coluna Espaço em Obra. Disponível em:
<https://jornal.usp.br/atualidades/copa-do-mundo-vai-muito-alem-do-futebol/>.

YOUNES, Rasha. **A World Cup of Shame: FIFA Fails LGBT Rights Test in Qatar**. Human Rights Watch, 7 jul. 2022. Disponível em:
<https://www.hrw.org/news/2022/07/07/world-cup-shame-fifa-fails-lgbt-rights-test-qatar>